



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 100

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1914
ADVOCACIA GERAL	1915
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1919
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	1920
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1921
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1922

TAQUIGRAFIA

32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 13 de Junho de 2017

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
CLEITON ROQUE - Deputado

(Às 19 horas e 12 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuino Boabaid (PMN), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Jean Oliveira (PMDB), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense,

declaro aberta a 32ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 688/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.032.675,50, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 688/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 680/17 DO PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA/ OFÍCIO 025/17. Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 680/17, trata da revisão

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

salarial dos servidores do Tribunal de Justiça. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 663/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Dispõe sobre a isenção de taxa de Inscrição de concurso público para os que trabalham nas eleições.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de Lei nº 663/17. Em discussão. Em votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 690/17 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 134. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 10.554.600,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 690/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 694/17 DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei nº 694/17, concede revisão anual aos servidores efetivos da Casa. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 692/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 902.651,80, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 692/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 610/17 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE

RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 0208/2017. Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos servidores do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 610/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 691/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 17.018.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Fundo Estadual de Saúde – FES e Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 691/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 693/17 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 0438/2017. Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto 693/17. Em discussão. Em votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 678/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Ratifica o “Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal”, firmado entre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 678/17. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 678/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 647/17 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Dispõe sobre o licenciamento dos veículos de locação no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 647/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 599/17 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Institui no âmbito do Estado de Rondônia as patrulhas Maria da Penha com objetivo de prevenir e combater a violência doméstica contra a mulher, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 599/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 681/17 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 026/17. Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 681/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 617/17 DO DEPUTADO LÉO MORAES E MAURÃO DE CARVALHO. Altera, acrescenta e revoga dispositivo à Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 617/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Projeto com emenda.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciarmos o Veto Total nº 106/17 ao Projeto de Lei 640/17.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 20 minutos).

**33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 13 de Junho de 2017

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

JESUÍNO BOABAID - Deputado

ADELINO FOLLADOR - Deputado

Secretariado pelo Sr.

CLEITON ROQUE - Deputado

(Às 19 horas e 22 minutos é aberta a Sessão)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Invocando a proteção de Deus em nome do povo rondoniense, declaro aberta 33ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 106/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 115. Veto Total ao Projeto de Lei nº 640/17, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia na equipe multiprofissional das Unidades hospitalares privadas no Estado de Rondônia”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelo Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem. A relatoria é da Deputada Rosângela, é ela que está, aí eu pediria só para ela relatar Deputado Adelino, porque é ela que está a par de todo Projeto, ela é dentista e o Projeto trata do dentista, é só para.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só para ficar registrado então, o Deputado Adelino Follador está abrindo mão da relatoria.

Deputada Rosângela Donadon, vai emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, eu gostaria de pedir o apoio dos nossos nobres colegas para a derrubada do Veto Total ao Projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia na equipe multiprofissional das unidades hospitalares privadas do Estado de Rondônia”, Veto Total nº 106/17.

Eu gostaria aqui de dizer aos nobres colegas a importância do Cirurgião-Dentista Intensivista. Nós temos inúmeros dados científicos comprovando a importância da permanência do cirurgião-dentista na Unidade Terapia Intensiva. Uma delas é a higiene bucal em pacientes críticos, é responsável pela diminuição de 30% das infecções e complicações. Deputado Jesuíno, a AMIB, que é Associação de Medicina Intensiva Brasileira tem abraçado essa iniciativa. Então, nós estamos aqui pedindo aos colegas parlamentares a derrubada do Veto. É importante o Cirurgião-Dentista Intensivista, atuando junto com o Médico Intensivista nas Unidades de Terapia Intensiva. E o nosso parecer pela rejeição, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer da Deputada Rosângela Donadon. Para discutir, Deputado Cleiton Roque.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, pela liderança do Governo, nós temos um acordo de votarmos pela derrubada do Veto, foi ajustado, e a gente pede voto dos parlamentares pela derrubada do Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer da ilustre Deputada Rosângela Donadon, pela rejeição do Veto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Veto Total 106/17. Com a palavra o ilustre Deputado Adelino Follador para discutir o Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho um projeto de suma importância, que o pessoal fala que a saúde começa pela boca. Toda doença começa praticamente pela boca, eu acho que com certeza é um projeto importante. Estou preocupado aí que está citando só na privada, nas particulares. Não está citando na pública, só nas particulares. Mas é muito importante porque é um projeto de suma importância, sabendo que nós exigimos profissionais de todas as áreas e, muitas vezes, eu conheço um caso que a pessoa adquiriu uma bactéria no dente e não tinha... E depois que ele conseguiu um dentista para tratar, ele melhorou na UTI. Então é muito importante essa questão, nós ouvimos vários dentistas se posicionando, dizendo da necessidade desse profissional lá na UTI.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o Veto. Votação nominal e o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Votação é 'não' pelo Veto, não é Secretário? É 'não'.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Recomenda-se o voto 'não', pela derrubada do Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não

- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 13 votos 'não', está rejeitado o Veto Total 106/17 ao Projeto de Lei 640/17. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Só uma Questão de Ordem, porque já finalizou os trabalhos da Casa. Parabenizar o Presidente do Sindicato, Deputada Rosângela Donadon pelo seu voto, a todos os Deputados aqui presentes. Esse projeto não entra na seara dos hospitais públicos, somente nos privados. É importante para a classe para fortalecer, como bem disse a Deputada Rosângela que é dentista, isso vai melhorar sim a questão da saúde, bem como retirar dos leitos aquelas pessoas que estão internadas nas UTIs, que já foi comprovado isso até em Audiência Pública. Então hoje é um dia importante para todos os dentistas no âmbito do Estado de Rondônia. Obrigada a todos e era isso que eu queria falar. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A minha preocupação é que todos os particulares têm convênio com o público, aí é essa a questão é jurídica depois, para ter o questionamento.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Não, mas tem uma lei estadual que trata só dos dentistas no âmbito do Estado, tem uma lei estadual que está vigorando. Essa é somente dos particulares, privados, somente essa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não há mais matérias, encerrada a Ordem do Dia.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 14 de junho, no horário regimental...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, a gente abre mão para falar, alguém não vai falar mais não ou a gente não vai falar? Eu queria fazer uso da fala. Eu queria pelo menos o meu tempo de vinte minutos para falar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pode usar a Questão de Ordem mesmo para falar, pode ficar à vontade, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, aquela situação que a gente sempre está mantendo um acordo aqui de usar a tribuna.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Tranquilo, pode usar a tribuna.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu tinha aberto mão, mas se for falar eu vou falar também, eu estou inscrito também. Eu tinha aberto em mão em função de ninguém falar, mas se falar eu também estou inscrito.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – É por que aqui só estava na lista de inscrição, Deputado, só estava o Deputado Adelino que estava inscrito. Acho que Vossa Excelência não estava inscrito, mas...

O SR. JESUÍNO BOABAID – É por que eu estava nos cinco minutos, eu abri mão para dar celeridade. São 19:30 horas, eu não vou levar vinte minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sou eu agora.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, o senhor vai falar? Então está bem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não vou levar vinte minutos. Senhor Presidente, senhores Deputados, eu não podia deixar de vir à tribuna hoje para falar, eu tinha até aberto mão, ia falar amanhã, mas nós temos aqui um... Amanhã nós temos a Comissão de Educação, onde a gente vai discutir, já discutiu hoje com o Secretário Adjunto da SEDUC, todas as escolas estaduais praticamente estão, senhor Presidente, estão tendo problema quanto ao alvará de funcionamento. O Conselho Estadual, a partir do ano passado, 2017, começou a exigir o alvará de funcionamento e toda documentação das escolas. E agora o alvará de funcionamento quem expede são as prefeituras. E as prefeituras, Deputado Cleiton Roque, não estão expedindo esses alvarás para as escolas estaduais e municipais, mas principalmente nós estamos falando das estaduais, porque não consegue pegar o alvará do Bombeiro. E a prefeitura está impedida de fornecer o alvará de licenciamento dos colégios, todos os que estão vencendo não conseguem renovar. Então eu estou fazendo um apelo, um fiz um apelo para a Dona Francisca, Presidente do Conselho Estadual, para prolongar o prazo e notificar a SEDUC e não notificar os colégios. Porque os colégios não têm orçamento para colocar hidrante, colocar todas as exigências dos Bombeiros. Então nós estamos fazendo contato com a SEDUC, uma Indicação para a SEDUC já se preocupar com isso, e também ao Conselho para dar um prazo maior, que eu acho isso muito importante para que não atrapalhe o desenvolvimento das escolas estaduais e municipais também. Cada prefeito deve estar preocupado com a situação, mas o Conselho, dando um prazo maior com certeza vai dar para poder resolver.

Também, senhor Presidente, eu não posso deixar, nós tínhamos conversado, mas retiramos uma proposição e a minha preocupação é muito grande, Deputado Jesuíno, com a questão dos cartórios. Nós queremos deixar aqui, nós aprovamos aqui no ano passado, Deputado Alex, 7,5% para o Minis-

tério Público; 7,5% para a Defensoria; 7,5% para a Procuradoria Geral do Estado. Nós cometemos, confesso que nós cometemos um erro nesta Casa, nós temos que chamar o Governo do Estado, chamar esses órgãos para a gente diminuir esse repasse, essa cobrança que aumentou 22.5% de todos os serviços dos cartórios do Estado está desempregando muita gente nos cartórios. E, além disso, a minha preocupação é que a maioria não está mais escriturando seus terrenos, a maioria não está fazendo serviço, estão fazendo contratos de gaveta. Isso é uma preocupação muito grande porque a pessoa mais vulnerável, fica numa situação difícil, mas principalmente o desemprego que está criando dentro dos cartórios em nível estadual. Quando nessa crise, nessa dificuldade que se encontra o País, não só Rondônia, mas o País, nós, no final do ano passado, permitimos, a gente permitiu e a gente não tinha noção de quanto era isso. Então, hoje, 22.5% de aumento em todas as taxas, seja no registro, seja no cartório, ou seja, no reconhecimento de firma, é demais, não tem condições de suportar a população de Rondônia. Então eu recebi um apelo de muitas pessoas, recebi um apelo da Presidente da Associação dos Cartórios do Estado de Rondônia e eu acho que nós temos, Deputado Jesuíno, que sentar se não houver a possibilidade de zerar, mas diminuir. Nós não podemos jamais onerar mais ainda a questão dos gastos para esses serviços que é muito importante, que são os cartórios. Então eu gostaria de deixar aqui esse apelo, dizer que essa Lei 3.537, de 15 de abril de 2015, e também a Lei 837, de 26 de outubro de 2015, nós estamos muito preocupados. E até conversamos hoje com os Deputados, conversamos com o Presidente desta Casa e gostaríamos, então, de o mais breve possível a gente sente para que a gente não precise revogar essa Lei. Eu acho que a gente tem que sentar, nós temos que ter bom senso hoje, como nós fizemos na Lei lá da SEDAM, das taxas. Houve o bom senso do Governo do Estado, bom senso da Assembleia junto com todas as pessoas envolvidas, o setor produtivo do Estado de Rondônia e nós conseguimos então construir uma proposta. Nós precisamos rever isso, eu quero aqui deixar registrada a nossa preocupação nesse sentido. Porque não é o problema do cartório, o problema é que eu conheço uma pessoa que doou um pedacinho de terra para o seu filho e ele quer escriturar para ter a sua vida própria, que ele pegue o seu financiamento e para isso ele precisa fazer escritura. Então uma coisa simples e isso 22.5% em cima está pesando muito neste momento, principalmente com essas dificuldades que o pessoal se encontra hoje. Então eu quero aqui deixar registrada essa situação. E também, então, pedir mais uma vez aos Secretários, hoje o Secretário de Segurança me ligou agora pouco, mas eu quero deixar aqui registrado e vamos ver se na prática de fato ele hoje estava ouvindo o nosso discurso no começo, junto com o Deputado Geraldo que citou também, e ele me ligou já preocupado, disse que vai tomar providência, o Delegado Regional voltar para Ariquemes, fazer o trabalho e tentar reforçar o número de policiais naquela região. A violência, nós queremos aqui deixar... A nossa preocupação é muito grande, porque a população nos cobra, cobra o Deputado Alex, cobra o Deputado Saulo, cobra o Deputado Geraldo, cobra da gente; e a gente está aqui para cobrar o Governo do Estado, cobrar as pessoas envolvidas. Ontem eu falei também com o Eliseu, que é hoje responsável pela Polícia Civil, pedi a ele que se empenhe para poder tentar resolver.

(Às 19 horas e 39 minutos o senhor Edson Martins passa a presidência ao senhor Jesuíno Boabaid)

E o Coronel Caetano hoje, ouvindo o nosso discurso, me ligou e disse também que ia conversar com o Dr. Eliseu e ver o que pode ser feito de imediato para não continuar com esse índice tão alto de violência na nossa região. Obrigado.

(Às 19 horas e 40 minutos o senhor Jesuíno Boabaid passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Deputado Adelino Follador, Deputado Geraldo, Deputada Rosângela, Deputado meu amigo Alex Redano, presente nesta Sessão; demais Sindicatos, o Rodrigo, Charles Bronson, do Judiciário é o Roque, os servidores presentes.

Hoje nós aumentamos ou fizemos justiça com todos servidores dos Poderes, do Judiciário, Tribunal de Contas e a Assembleia Legislativa. E nós deixamos 60 mil servidores sem aumento. Pasmem senhores! O orçamento que está saindo esse aumento é o mesmo ali, não falar o orçamento, o financeiro é da fonte mãe. Mas votamos favorável, e temos que aprovar que é um direito. Ai eu faço uma pergunta para todos, sem exceção, participamos de uma discussão lá na Unale, a União dos Legisladores das Assembleias Legislativas e lá tinha um Governador, Deputado Adelino, o senhor estava presente, lá do Paraná, ele fez um discurso brilhante. Na época que se iniciava uma cogitação de um cenário de crise, ele começou a fazer cortes. Só que não é só um corte somente aos servidores, ele cortou em tudo que foi lugar. Por isso que o Paraná tem sim uma estabilidade financeira. Só para vocês terem uma ideia do orçamento do Paraná, é só um pinga, uma vírgula do orçamento aqui de Rondônia, é R\$ 180 bilhões, R\$ 18 bilhões, só falava em bilhões, ele não falava em milhões, mas tudo bem, não vamos discutir o Paraná. Mas o que eu quero alertar aqui, se não houver um tratamento, tiver alguns ajustes para todo mundo, Rondônia vai vivenciar uma crise sim, Deputado Adelino, e vai ser para os próximos governos, pode ter certeza disso, não vai ter recurso para investimento em nenhuma área. Isso foi um alerta falado pelos Governadores. Ali estava o Alckmin de São Paulo, tinha um de um Estado do Alagoas, do Piauí, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Do Piauí também.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Do Piauí, que é do PT. E tinha um, que é lá do Paraná. O do PT concordou com o Geraldo Alckmin no discurso dele. Eu achei até interessante, que o Geraldo é PSDB, falando sobre os ajustes que devem ser tomados. Aumento é necessário sim, porque aumenta... Diminui o poder aquisitivo de compra e você não tem como repor a questão do salário, mas Rondônia está fazendo a sua, fazendo em tese, a sua tarefa, está fazendo. Mas eu não entendo certos orçamentos, porque orçamento é diferente de financeiro, que fique aqui registrado isso, orçamento é diferente de financeiro. Nós temos que propor a nossa Casa um projeto que congele realmente, Deputado Adelino, tem que congelar para todo mundo, de mamando a caducando. Rondônia, o único Poder que o Ministério Público do País tem um orçamento acima do que a Assembleia Legislativa, é o único Poder Judiciário é um teto lá em cima, enquanto a Saúde está àquela desgraça, a Educação é uma miséria, a Segurança Pública é um caos. Investimento para tudo que é lugar não tem; regalias e regalias e quando eu falo aqui todo mundo fica assustado, por quê? O Deputado Adelino, hoje, eu nem pedi aparte porque eu ia falar aqui, trouxe à tona a situação dos cartórios. Hoje, se o cidadão fizer um

contrato, exemplo, um contrato de venda de um veículo e o veículo for R\$ 50 mil, nós aprovamos uma lei aqui que o cartório vai ter que cobrar o valor na porcentagem do veículo, isso é um absurdo! Isso é uma vergonha, dá um tapa da sociedade! Nós temos que discutir isso para revogar. Outro ponto que fica aqui, o Deputado Jesuíno, aí diz que o Deputado Jesuíno é um carrasco, só fala em trabalho, só fala que está matando o servidor de trabalhar. Eu não consigo entender isso aí. Eu não consigo entender porque está recebendo bem, está em dias o salário, e aí eu fico vendo servidor protestando por que o Deputado Jesuíno é contra? É contra, que eu digo é o seguinte, esses pontos facultativos. Eu sou contra, e por que é que eu sou contra? Porque o Estado de Rondônia, se o Governo Confúcio Moura – PMDB, Presidente Maurão, PMDB; nós somos Deputados, fiscais do Executivo, que não exercemos essa fiscalização, aqui nós só legislamos, não utilizamos a outra situação que é fiscalizar, poucos fazem isso, a gente vai dar ponto facultativo para esta Casa, para amanhã ou depois isso ser usado, como eu já estou vendo nas redes sociais, o Chefe da Casa Civil colocando, 'orientação do meu Governador, sexta-feira não haverá ponto facultativo, o trabalho continua'. Está certo, está certo. Se houver, e aqui eu quero falar para todos os Deputados, por isso que eu queria que todo mundo ouvisse, se houver a manutenção do Decreto que deu ponto facultativo, eu estarei no meu gabinete, porque quem comanda o gabinete sou eu e os meus, no caso, comissionados, estará aberto meu gabinete. Vou fazer matéria falando que eu vou trabalhar. E eu espero que os demais Deputados façam isso, façam isso! Já que o Executivo, independente se o Judiciário está dando ponto facultativo e os demais estão dando ponto facultativo, mas aqui é uma Casa política, é uma Casa que deve seguir, no mínimo, o que o Executivo está fazendo. Palmas para o Governador, concordo plenamente, concordo plenamente. Nessa mesma pauta que vai discutir o Orçamento do Estado, nós iremos discutir algumas situações, redução, que tem que ser discutida também a questão das, vamos falar assim, das férias alongadas que todo mundo tem, dos recessos que todo mundo tem, acabar! 90 dias, 90, 60 dias, isso é uma pouca vergonha! O trabalhador tem direito a 30 dias, por que é que a gente tem que ter 90? Tem que acabar com isso! Tem que acabar com isso para todo mundo, sem exceção! Vou propor, vamos propor, Deputado Adelino. O Deputado Hermínio propôs isso na Legislatura passada, isso. Só que não é só para o Legislativo não, é para todo mundo, de mamando a caducando, sem exceção. Congelamento, redução de tempo de recesso, de férias, vamos começar a moralizar. Vamos reduzir gasto de todo mundo, todos. Porque não é... É uma vergonha você pegar no Portal Transparência um salário R\$ 199 mil. O Brasil passando por todo tipo de crise, o trabalhador recebendo o salário mínimo e eu aqui recebendo R\$ 199 mil. Meu Deus do céu, gente! Todos os dias...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quem está recebendo isso, o senhor?

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente vai trazer à tona, tem... Vou ter que trazer primeiro...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Vossa Excelência falou 'nós recebemos'...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu não, eu não... 'Nós' que eu falo, até desculpa se eu falei 'nós'. Eu vou retificar, desculpa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Tem que explicar aí, senão amanhã sai na imprensa...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou falar, o Legislativo não é isso não, o Legislativo não recebe isso não. O meu contracheque está lá, está lá no Portal Transparência, pode pegar de qualquer Deputado aqui. Eu falo até, desculpa, eu retifico a minha fala. Eu falo de um Poder receber R\$ 199 mil. Eu vou detectar se esse salário é realmente verdadeiro, porque mandaram no *print* de uma tela, se for eu vou fazer questão de trazer para todo mundo aqui ver. Isso é uma pouca vergonha! Isso é dar um tapa na cara da sociedade! 'Ah, eu estudei para isso'. Estudou, estudou, mas nesse momento de crise que todo mundo está sangrando, é uma vergonha, gente! Isso é fazer igual ao Desembargador falou num dia, sendo entrevistado ele falou desse jeito, 'esses penduricalho é para aumentar o salário'. Ele falou até numa entrevista, eu mando o vídeo dele falando. É para aumentar salário de forma legal, esses penduricalhos aí.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Fazer esses puxadinhos para completar o salário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu fiquei olhando aquilo, falei 'misericórdia!' Será que é isso que a gente quer para esse Brasil, para os nossos filhos, para os nossos netos? Será que nós não temos que discutir uma política verdadeira? Não política de corporativismo, política do que é justo? - Não, eu estou preocupado comigo, que se lasque o resto, que se arrebeste o resto! Eu faço aqui, independente se eu vou retornar ou não, e digo mais para vocês trabalhadores aqui desta Casa, estou olhando cada um que está trabalhando aqui, eu fico vendo esse plenário aqui lotado de trabalhador quando existe uma votação de incentivos ou de benefícios. Eu fico só vendo, eu nunca nem vi a cara, deve estar em algum local aí, em outro anexo...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Um aparte?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou passar para o senhor, só para terminar o meu raciocínio. Eu espero que as pessoas comentem, porque tudo que é de ruim é o Deputado Jesuíno, tudo que é de ruim. Ou seja, ponto facultativo, é o Deputado Jesuíno; tal coisa, é o Deputado Jesuíno. Parece que eu sou Presidente desta Casa, que eu sou membro da Mesa, parece que eu assino ali junto. Que força eu tenho? De pegar e parar, então, o Projeto da Mesa Diretora, por quê? Eu converso sim com o Presidente Maurão e faço do jeito que eu estou fazendo aqui, eu venho a público, à tribuna para falar que sou contra. Já deixei isso mais de dez vezes aqui claro, sou contra a tantos feriados nesse Brasil, sou contra essa situação de vários recessos, mas eu quero valorizar aqueles que estão trabalhando e sabem disso, quem me procurou até hoje eu sempre busquei interceder junto ao Presidente que olhe por essas pessoas que estão trabalhando aqui, dando o seu sangue, horário aqui são praticamente 19h50min ainda tem trabalhador aqui dentro desta Casa, são os seguranças, são os jornalistas, são os garçons que estão aqui dentro, são outras pessoas também aqui, a parte do Legislativo, do som, tem uma máquina que está dando condições para a gente movimentar, ou seja, nos pronunciar.

Pode falar, Deputado Adelino, concedo aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu quero parabenizar Deputado Jesuíno por esse seu discurso e também dizer o seguinte, que esta Casa, às vezes, comete, nós temos os Procuradores. Primeiro, nós autorizamos eles advogar, que eles não estavam advogando, depois nós autorizamos 60 dias de ferais; Projeto mandado pelo Executivo, e aí depois, agora eles recebem uma gratificação para irem às Secretarias despachar, nós achávamos que isso melhoraria. Piorou muito hoje o desempenho.

Então, nós temos que rever muitas Leis neste Estado que são feitas a favorecer. Hoje mesmo, nessa discussão que nós tivemos aqui atrás, é bom esclarecer, com os Deputados, a nossa preocupação, ninguém é contra Ministério Público dar aumento, todos os órgãos, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, mas queríamos também que fosse dado para o Executivo porque isso cria uma expectativa e o pessoal do Executivo, provavelmente, não vai ter nada. Nós gostaríamos que votasse todos juntos, inclusive, votamos da Assembleia Legislativa para favorecer, porque todos merecem, todos têm direito. Então, infelizmente, isso frustra mais ainda os servidores estaduais porque veem todo mundo recebendo, os outros Poderes. E o funcionário do Estado, como nós pressionamos aí o Presidente desta Casa para entrar em contato com o Executivo, para que a gente, todos os Deputados aqui preocupados com os funcionários também do Executivo e a gente vê que não vai ter condições, isso lamentavelmente. Então, essa preocupação sua e tem que ser uma coisa paritária, tem que ser uma coisa para todos, aquilo que a gente puder distribuir e a gente tem que ver quando tiver aquilo que Vossa Excelência falou, São Paulo, por exemplo, tem 97% dos Promotores que recebem acima do teto. Para que é que existe teto? Nós vimos na estatística agora, 97%. Então, nós precisamos, neste País, o Legislativo também em nível Nacional, a média do servidor hoje no Legislativo, a média do servidor de salário do pessoal que está no privado é mil e poucos reais. Aí, a média do Legislativo em nível Nacional é vinte e pouco, dezoito, foi citado lá no Encontro.

Então, nós precisamos, nós estamos vivendo no Brasil e nós temos que nos preocupar com essa diferença, nós temos que ter mais justiça neste Brasil. Esperamos que o Congresso Nacional faça alguma coisa para que haja mais justiça neste País. E com certeza, nós aqui na Assembleia Legislativa, a maioria dos Deputados concorda, mas, teria que vir, tinha que ser geral, aquilo que Vossa Excelência falou, todos os Poderes, nós temos que fazer sacrifício com todo mundo. O INSS agora querendo tirar a aposentadoria do agricultor, que é lá R\$ 1.000,00, que tem que comprovar que ele não tem renda e, além disso, não ter a renda, sempre trabalhou na agricultura e quer tirar aquele R\$ 1.000,00. Por que é que não tira outras coisas que está exagerado neste País?

Então, parabenizar essa sua preocupação Deputado Jesuíno, eu concordo praticamente com quase tudo que Vossa Excelência falou, praticamente tudo, porque esse exagero, essa situação nós temos que nos preocupar, sentar, estudar e fazer uma coisa para melhorar a situação. Obrigada.

O SR. JESUÍNO BOABAID – E agora eu vou entrar em outra situação. A valorização dos profissionais, ou seja, vou falar da questão de um Projeto que está tramitando aqui, a Mensagem 106. Nós havíamos discutido, eu sou relator dessa matéria que trata da criação do Serviço Voluntário para os servidores do DETRAN. E ali tinha o Anexo I que tratava sobre uma tabela, era R\$ 150,00, é R\$ 150,00 para o Comando; R\$ 120,00 para

o Policial Militar, Praça; era R\$ 250,00 para o Delegado e R\$ 120,00 para o Policial Civil.

Nós fizemos um acordo, uma série de ajustes e hoje, para minha surpresa, eu tive informação e acesso à Mensagem, outra Mensagem do Governo, que nós tínhamos feito uma Audiência, um acordo que seria R\$ 180,00 para os Policiais Militares; R\$ 200,00, no caso, Policiais Militares, Praças; R\$ 200,00 para o Comando da Operação; R\$ 250,00 para o Delegado e R\$ 180,00 para o Policial Civil. E aí, Albuquerque, Diretor Geral do DETRAN, tinham Procuradores, tinham outros Deputados, o Governo fez todo esse acordo aqui, eu falo o Governo, representado aqui, estava representando o Governo, aí vem a Mensagem do Governo Confúcio Moura, mantendo os R\$ 120,00 para os Policiais Praças; R\$ 150,00 para o Comando; aí aumenta R\$ 350,00 para o Delegado, e R\$ 120,00 para o Policial Civil. Isso é uma falta de respeito! Isso é realmente querer tratar esta Casa, desqualificar o Parlamentar, dizer que aqueles que estão lá dentro, fazendo o serviço operacional, os militares têm que mesmo ficar assim mesmo, ser desvalorizado. Conversei agora, eu estou conversando aqui com o Emerson Castro ele disse que vai manter esta tabela. Tranquilo, vai manter, mas o projeto vai tramitar, viu Secretário da Casa Civil? Tenho muito respeito pelo senhor, mas esse projeto aqui vai ficar adormecido como muitos que estão aí. Não vai pensar como o senhor pensa que irá passar não, vai ficar aqui. Vai tramitar, pode esperar. Mas eu tenho mais outras ações, eu vou fiscalizar, não vou dizer a hora, o dia; todas as Operações Lei Seca, eu vou ver quantos militares vão trabalhar e quantos estão escalados na sua folga de 48 horas e vou entrar com várias ações contra o Estado, responsabilizando o Estado. Vai ter que sofrer as consequências sim, tem diversas Ações Cíveis Públicas tramitando do Dr. Shalimar, referente ao efetivo, eu vou entrar com todas as espécies de ações. E, se for necessário, até ação perante este Parlamento, se tiver condições dentro da nossa Carta Constitucional, a Carta, a Constituição Estadual, se tiver alguma situação eu vou buscar, eu vou me debruçar sobre isso agora. Eu não queria isso porque aqui teve um diálogo. Eu quero saber se o diretor do DETRAN ou qualquer outro Secretário, Secretário não fala em nome do Estado, porque quando ele vem para cá, ele vem com a chancela em representar o Governador ou o Governo e tem sim o poder de fazer os acordos. Faz acordo aqui e amanhã muda o cenário sem informar para esta Casa o que é que está acontecendo, o que deve acontecer. Assim: - não, eu que mando. O Senhor manda sim, o senhor vai mandar a mensagem, mas aqui tem que ser aprovada. Mas tranquilo, são dois anos e cinco meses de escola, de aprendizagem aqui que eu tenho. Graças a Deus eu me debrucei ao conhecimento, sempre fui estudioso, seja na legislação estadual, do Regimento e de outras Leis se for necessário, para que amanhã não passe por uma situação difícil de ficar refém de um Governo, isso pode ter certeza que eu nunca vou ser. Mas é desta forma que a gente, no momento certo, a gente vai dar a resposta, pode ficar tranquilo. E eu quero falar agora também ao mesmo Governo, que baixou um Decreto implantando o TCO, que nem eu sabia, Presidente da Comissão de Segurança Pública, eu acredito que vários Deputados aqui não sabiam, que já está implantado, só falta Porto Velho, no 1º e no 5º Batalhão. Nem mandar um expediente informando que iria implantar o TCO, não mandaram. Eu vou também avaliar isso aí. Eu tenho que ir ao Espírito Santo, ou seja, em Santa Catarina conhecer qual foi o ônus e o bônus, para discutir com a categoria qual é a viabilidade. É mais trabalho, é mais trabalho e não tem nenhum tipo de resultado

para o policial militar? Promoções atrasadas dos praças, que tem aí policial militar que ainda é soldado, com mais de 10 anos e não tem nem expectativa para sair a Cabo; os sargentos estão sendo com 20 anos e outras situações, condições de trabalho. Mas eu quero alertar o Governo que é tranquilo, eu não faço oposição ficar gritando ou ofendendo ninguém não, eu acho que a minha forma de fazer oposição é diferente e já viram como é minha forma de fazer oposição. Voto, por quantas vezes aqui 13? Eu fui que salvei o projeto, mas eu não estou vendo que estou tendo a mesma recíproca não, eu não estou tendo a mesma recíproca. Porque um projeto desses que é discutido, que vai beneficiar toda a classe policial, bem como a sociedade, por picuinha, por palhaçada, porque para mim é uma palhaçada isso aí, para querer mostrar força? - Não, eu vou aumentar aqui do Delegado e vou deixar os demais que não servem para nada, desta forma. Deixe comigo! Deixe comigo que a gente sabe conversar, sou sim do diálogo, com respeito, com dignidade. Eu não vou me delongar mais não, que já passa das vinte horas, amanhã tem outra Sessão, amanhã é quarta-feira, Sessão Ordinária. Então, era isso que eu queria falar, Presidente, e obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 14 de junho, no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 01 minuto)

**28ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 13 de Junho de 2017

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelos Srs.

LEBRÃO - 1º Secretário
ADELINO FOLLADOR - Deputado

(Às 15 horas e 02 minutos é aberta a Sessão),

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Lazinho da Fetagro (PT) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa

Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero registrar e agradecer a presença de todos os alunos aqui do Colégio Bela Vista, muito obrigado, que vieram acompanhar a votação do Projeto Passe Livre. Muito obrigado pela presença.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

Está lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Quero registrar a presença do Vereador Mário Cezar do município de Guajará-Mirim, Otelina que acompanha. Muito obrigado pela presença, Vereador Mário Cezar, vereador, nosso companheiro de partido, já no 4º mandato, parabéns pelo seu grande trabalho ali pelo município de Guajará-Mirim. Muito obrigado, Mário Cezar, que é Vice-Presidente da Câmara. Registrar também a presença dos alunos da escola, que já foi registrado, da Escola Bela Vista, muito obrigado aí pela presença.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 129/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, que ‘Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB’, e dá outras providências”.

02 – Mensagem nº 130/2017 – Poder Executivo, encaminhando Declaração de Irmandade que celebram o Governo do Estado de Rondônia e o Governo Autônomo Departamental de Pando – Bolívia.

03 – Mensagem nº 131/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 4.032.675,50, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO.

04 – Mensagem nº 132/2017 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo do Anexo Único do Projeto de Lei, objeto da Mensagem nº 106, de 09 de maio de 2017, que “Institui Jornada de Trabalho nos Regimes 12X36 e 12X48 horas, e cria gratificações no DETRAN.

05 – Mensagem nº 133/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação, até o montante de R\$ 188.224.058,35, em favor das Unidades Orçamentárias: SEFIN, SEDUC, SUGESP, SEPOG, DER, SESDEC e SEJUS. “

06 – Mensagem nº 134/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 10.554.600,00, em favor a Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA. “

07 – Mensagem nº 135/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 17.018.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: SEFIN e FES. “

08 – Mensagem nº 136/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 902.651,80, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

09 – Ofício nº 0438/2017 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências”.

10 – Ofícios nº 1281/2017 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1056/2017, de autoria da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

11 – Ofícios nº 1070, 1132, 1133, 1134, 1135, 1162, 1242, 1243, 1257, 1258 e 1310/2017 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 1040, 1031, 1034, 1035, 1036, 1052, 1038, 1053, 1055, 1054 e 1069/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

12 – Ofício nº 1307, 1129, 1238, 1249, 1251, 1252 e 1255/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3691, 3576, 3547, 3546, 3568, 3569 e 3570/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

13 – Ofícios nº 1239 e 1253/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3613 e 3572/17, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

14 – Ofício nº 1280, 1259 e 1375/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3103/16, 3477 e 3411/17, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

15 – Ofício nº 1256 e 1260/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3629 e 3626/17, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Roque.

16 – Ofício nº 1247 e 1248/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3412 e 3413/17, de autoria do Senhor Deputado Edson Martins.

17 – Ofício nº 1376/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3678/17, de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.

18 – Ofício nº 1285, 1314 1153/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3638, 3638, e 3527/17, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

19 – Ofício nº 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328 e 1329/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3589, 3588, 3587, 3586, 3585, 3584, 3583, 3582, 3581, 3580, 3579, 3578 e 3577/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

20 – Ofício nº 1245 e 1284/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3432 e 3617/17, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

21 – Ofício nº 1316/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3679/17, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

22 – Ofício nº 1236, 1246 e 1347/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3574, 3420 e 3685/17, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

23 – Ofício nº 1103, 1104, 1130, 1237 e 1254/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3559, 3559, 3554, 3401 e 3573/17, de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

24 – Ofício nº 1315/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3673/17, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

25 – Ofício nº 1106, 1149, 1250 e 1313/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 2494/2014, 3481, 3416 e 3317/17, de autoria do Senhor Maurão de Carvalho.

26 – Ofício nº 10184/2017 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1197 que “Julgou procedente a ação direta, para declarar a inconstitucionalidade integral da Lei Complementar nº 122, de 28 de novembro de 1994”.

27 – Ofício nº 916/2017 – SEFIN, encaminhando a Avaliação de Comprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao 1º Quadrimestre de 2017.

28 – Ofício nº 1587/2017 – Governo do Estado de Rondônia, solicitando cópia autêntica do Termo de Posse e do Livro Ata em que consta lavrada a posse do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

29 – Ofício nº 422/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, solicitando que se digne apresentar, as informações que julgar necessárias sobre o alegado na petição inicial e teor dos documentos, objeto da ADIN nº 0801251-41.2017.8.22.0000.

30 - Ofício nº 428/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, solicitando que se digne apresentar, as informações que julgar necessárias sobre o alegado na petição inicial e teor dos documentos, objeto da ADIN nº 0801196-90.2017.8.22.0000.

31 - Ofício nº 432/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia do acórdão que “Acolheu a preliminar de inépcia da inicial e julgou extinto o processo sem julgamento do Mérito, nos termos do voto do relator, por unanimidade”, objeto da ADIN 0801930-12.2015.8.22.0000.

32 – Ofício nº 441/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, solicitando que se digne apresentar, as informações que julgar necessárias sobre o alegado na petição inicial e teor dos documentos, objeto da ADIN nº 0801320-73.2017.8.22.0000.

33– Ofício nº 0453 /2017 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando resposta a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa em referência ao Ofício P/ALE-0501/2017.

34 – Ofício nº 041/2017 – PROCON, encaminhando informações pertinentes ao processo nº 032/2016, que trata sobre possível irregularidade da companhia aérea Gol Linhas Aéreas Inteligentes.

35 – Ofício nº 0677/2017 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Acórdão nº 133/2017 – 2ª Câmara que “Julgou o Processo nº 1991/2015/TCER, e em conformidade com o voto do relator, foi proferido.”

36 – Ofício nº 167/2017 – Prefeitura Municipal de Cabixi, solicitando alteração do zoneamento referente ao perímetro do Distrito de Guaporé no Município de Cabixi.

37 – Ofício nº 028/2017 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia da Lei Complementar nº 918/16 que altera a Lei Complementar nº 933/11.

38 – Ofício nº 5.327/2017 – SESAUI, encaminhando Cópia do Ofício nº 431/2017 (Ministério da Saúde), em resposta ao Expediente do Presidente Henrique Prata contido no Ofício nº 017/2017, onde solicita credenciamento do Hospital de Câncer da Amazônia Unidade de Porto Velho.

39 – Portaria 565/2017 – SESDEC, retificando os incisos VI e VII da Portaria nº 1015/DP – 2/EXP, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Planaf 2017 referente ao Exercício 2016.

40 – Ofício s/n – SINTERO, encaminhando Moção de Repúdio e indignação por não termos Políticas Públicas instauradas com consistência no combate a violência e proteção da mulher.

41 – Ofício s/n - Associação do Ministério Público do Estado, relatando sobre as consequências em Rondônia da aplicação das portarias 207 e 372 do TSE, que trata sobre extinção de Zonas Eleitorais.

42 - Ofício nº 0854/2017 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Implantação do SAA de Água Tratada no Distrito de Vista Alegre do Abunã Município de Porto Velho”.

43 - Ofício nº 0853/2017 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ações de estruturação da gestão dos serviços de saneamento no Estado de Rondônia e de melhorias para a gestão”.

44- Ofício nº 0845/2017 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de União Bandeirantes localizado no Município de Porto Velho”.

45 - Ofício nº 0722/2017 – CAIXA, comunicando a Extinção Contratual que tem por objeto “Construção do Centro de Parto Normal no Município de Porto Velho”.

46 – Memorando nº 159/2017 – Gabinete do Deputado Anderson do Singeperon, encaminhando requerimento e documentos para a Comissão de Segurança Pública para a análise e devidas apurações pertinentes.

47 – Memorando nº 0063/2017 – Gabinete do Deputado Adelino Follador, solicitando que seja reiterado o encaminhamento do relatório conclusivo da CPI dos Cartéis de Frigoríficos aos órgãos que menciona.

48 – Memorando nº 006/CDC/2017 – Comissão de Defesa do Consumidor, reiterando o ofício com pedido de informações para a Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor – DECCOM.

49 – Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando ausência na sessão do dia 12 de abril de 2017.

50 – Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando ausência nas sessões dos dias 02, 09 e 16 de maio de 2017.

51 - Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência nas sessões dos dias 19, 25 e 26 de abril de 2017.

52 - Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência na sessão do dia 31 de maio de 2017.

53 - Requerimento do Senhor Deputado Aécio da TV, justificando ausência nas sessões dos dias 13 e 14 de junho de 2017.

54 - Comunicado nº AL018312/2017 e AL018313/2017 – Ministério da Educação, informando a deliberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

55 - Comunicado nº AL018865 à AL018868/2017 – Ministério da Educação, informando a deliberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Está lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente, passamos às Breves Comunicações. Com a palavra... Quero primeiro registrar a presença do ilustre Vice-Prefeito do município de Presidente Médici, o Zé Ribeiro, nosso amigo e companheiro de partido. E registrar também a presença dos servidores da Casa, na pessoa da nossa amiga Mara Valverde.

Muito obrigado aí pela presença dos nossos valorosos servidores.

Com a palavra o ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apartes. Registrar também a presença do Piancó, da imprensa de Presidente Médici.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores Deputados; cumprimentar os estudantes aqui presentes, para nós é um prazer muito grande, temos um projeto aqui e com certeza vamos discutir sobre os interesses dos estudantes aqui do Estado de Rondônia. Para nós é uma alegria estar aqui na tribuna mais uma vez para falar sobre vários assuntos, entre eles, um assunto que nos preocupa muito, a questão da violência. Nós queremos dizer que na nossa região do Vale do Jamari, teve uma pesquisa pelo IPEA, onde cada cem mil habitantes, 47 assassinatos. Então com certeza na nossa região, na região do Vale do Jamari nós precisamos ter uma atenção maior da Segurança Pública, do Governo do Estado para que a gente controle essa situação tão preocupante em nível de Ariquemes. Nós temos aí os índices alarmantes, nós temos aqui Ariquemes com 47 assassinatos por cem mil habitantes. Nós temos o índice de Ji-Paraná com 22 assassinatos a cada cem mil habitantes; nós temos Porto Velho um índice de 42% também pelo IPEA. É uma pesquisa preocupante, onde nós estamos hoje considerados entre os municípios mais violentos do País. Então nós estamos preocupados e pedimos a atenção da Secretaria de Segurança, de todas as pessoas envolvidas. Também foi inaugurada a UNISP lá em Ariquemes, um prédio muito bonito, mas ainda, de fato, não está funcionando por falta da internet, por alguns problemas, as delegacias não mudaram para lá, e fazer um apelo ao Secretário de Segurança, ao Diretor da Polícia Civil, para que se empenhem e falem o mais rápido possível. Nós, essa semana fomos procurar o Secretário Regional lá em Ariquemes e ficamos sabendo que ele está fazendo um trabalho fora de Ariquemes, está lá em Costa Marques. Então, com essa violência que nós temos no Vale do Jamari não podemos tirar os delegados que já são poucos em Ariquemes, também deslocar em outras regiões muito nos preocupa. Agora mesmo essa semana, nós tivemos uma trágica morte aí por uma pessoa, uma estudante que estava em Rolim de Moura, lá de Monte Negro, chamou muito atenção e também nós tivemos vários assassinatos recentemente. Gostaríamos, então, de fazer um apelo ao Secretário de Segurança, um apelo ao Diretor da Polícia Civil e ao Comandante da Polícia Militar, eu sei que a Polícia Militar tem se empenhado, tem feito o possível, mas nós não podemos ficar nesta Casa sem fazer esse apelo, em função de nós termos obrigação de trazer o anseio da comunidade aqui nesta Casa, e pedir aos Secretários que intercedam para evitar isso. Presidente, eu não poderia dar aparte, mas o Deputado Geraldo está pedindo...

(Às 15 horas e 29 minutos o senhor Edson Martins passa a presidência ao senhor Ezequiel Junior)

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu estou no Pequeno Expediente, mas o Deputado Geraldo quer fazer um aparte, quer uma Questão de Ordem, pode dar? Pode ceder para ele, que eu acho que o Deputado Geraldo, lá em Ariquemes, também participa do mesmo problema, ele quer fazer uma observação.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Uma Questão de Ordem até que podemos, porque no Pequeno Expediente não existe aparte. A Questão de Ordem está autorizada.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Quero parabenizar Excelentíssimo Deputado Adelino por essa preocupação. Realmente está alarmante a situação da criminalidade no Vale do Jamari, principalmente no Garimpo Bom Futuro, Ariquemes. No quesito também Deputado, ali a questão de investigação está precária, hoje não se descobre crime nenhum em Ariquemes ali, que me desculpe aí às autoridades da Segurança Pública. Agora, eu estou surpreso na questão que o senhor está colocando que tirou um Delegado para mandar para Costa Marques, tem que realmente brigar e reivindicar porque nós aqui somos a voz do povo. Então quero agradecer o senhor por sua atitude, pela determinação, lhe parabenizar e trazendo aqui também essa palavra, essa cobrança do nosso povo ali de Ariquemes que está à mercê em questão de segurança pública. Hoje tem situações ali que já vieram trazer para mim que estão assaltando a luz do dia, vão lá registrar, de repente o crime está ali na cara da Polícia e você vai reclamar ali e a Polícia não está fazendo nada. - Ah! Mas o ladrão está ali do lado, o bandido está ali, eu sei quem foi. -, e parece que eles não têm ninguém para investigar, para ir buscar, para ver indícios e ter provas. Então, tem esse quesito também, e fica aqui o meu parecer em relação a essa questão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Deputado Geraldo por suas palavras e confirmar. Eu só quero reiterar a questão do Delegado que eu liguei e o Delegado estava lá fazendo uma operação na região, não é que foi transferido, mas nesse momento o Delegado Regional tem que estar aí para coordenar os outros delegados e não estar fazendo operação em outro canto. Eu acho que isso atrapalha, eu acho que você não tem de quem cobrar porque é o Delegado Regional que distribui o trabalho. Então, deixar registrada aí a nossa preocupação, que nós temos que trazer mais gente, mais polícia na região de Ariquemes e não tirar aqueles que estão lá, tendo em vista que hoje, aqui estão os dados do IPEA, que é uma das cidades mais violentas do Estado de Rondônia, aliás, a mais violenta do Estado de Rondônia e uma das mais violentas no Brasil. Então deixar aqui registrada essa situação e a nossa preocupação e esperamos que as autoridades competentes façam o trabalho para evitar isso e para diminuir esses assassinatos que estão chamando atenção não só de Rondônia, em nível nacional. Obrigado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Em relação à questão do Delegado, que o senhor falou que foi emprestado para outra região, ou seja, não estão resolvendo nem o nosso problema, um delegado que foi destinado, primeiro resolve a nossa situação, depois ele pode, não é? Muito obrigado.

(Às 15 horas e 32 minutos o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Ezequiel Junior, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada Rosângela Donadon, em seu nome cumprimentar todas as servidores da Casa, todas as mulheres aqui

presentes, que nos assistem através da TV-ALE; cumprimentar todos os servidores desta Casa, toda a plateia aqui presente. Cumprimentar nossos estudantes que estão hoje nos dando o brilho da presença hoje aqui acompanhando os nossos trabalhos. Presidente, eu ocupei esta tribuna em algumas oportunidades aqui para fazer reivindicações em nome do povo deste Estado, para fazer cobranças e até denúncias, mas hoje me utilizo da tribuna para agradecer ao Governo do Estado de Rondônia por algumas ações na região do município de Machadinho d'Oeste, Cujubim e também do município de Vale do Anari. No sábado eu estive participando de duas festas, uma na sede da Associação, ASPURBA que fica localizada no distrito de 5º BEC, que é um Distrito a 42 de quilômetros do perímetro urbano de Machadinho, que foi contemplada com emenda parlamentar de minha autoria. A Associação recebeu uma plantadeira de quatro linhas, um perfurador de solo e um arado subsolador. Então sábado foi um dia de festa onde os agricultores, através desta Associação, organizaram uma confraternização, uma forma de agradecer a esse trabalho, a essa destinação desses benefícios. E eu quero aqui o carinho dos nossos agricultores, da agricultura familiar do nosso Estado e agradecer ao Governo de Rondônia, que tem pagado as nossas emendas parlamentares. Estive ainda no sábado, às 15 horas, na sede da Associação de Produtores do PA José Carlos, localizado na Linha C-70, Associação essa que foi também beneficiada com emenda parlamentar de minha autoria e a Associação recebeu um trator com concha, uma carretinha para seis toneladas. São importantes benefícios que chegam para a região do PA José Carlos, da Linha C-70, do município do Vale do Anari, que vem reforçar o trabalho da agricultura familiar naquela região e naquele município. E sempre é muito bom, eu sempre tenho dito que o que nós levamos do nosso mandato, depois que finda o nosso mandato, são momentos como esses na nossa memória e no nosso coração. Então eu quero aqui cumprimentar todos os agricultores do Estado de Rondônia, através desses agricultores organizados no distrito de 5º BEC e também da Linha C-70 do município de Vale do Anari. Quero aqui também agradecer ao Governador Confúcio Moura, ao Governo do Estado por estar melhorando as condições de trabalho da 6ª Residência do DER, sediada no município de Machadinho d'Oeste. Até 60 dias atrás, de 19 máquinas que existia na Residência, apenas 6 estavam rodando, trabalhando e precariamente. Então realmente estavam muito difíceis as condições de trabalho dos servidores do DER. Tive uma reunião com o Governador, Prefeito Leomar Patrício, e toda a Câmara de Vereadores e naquela reunião, eu e essas autoridades lá do município de Machadinho, fizemos um apelo para que o Governador mandasse, desse autorização, determinasse que fossem levantadas as máquinas da Residência do DER de Machadinho. E isso aconteceu, o Governador honrou a palavra dele e hoje nós temos duas ou três máquinas apenas para serem levantadas para entrar em funcionamento, mas o trabalho está sendo muito bem feito e eu quero parabenizar todos os servidores do DER. A RO 205, que liga Machadinho ao município de Cujubim, já foi recuperada, inclusive com abertura lateral, um trabalho que nunca foi feito naquela estrada, na RO 205, foi feito este ano. Neste momento as máquinas do DER estão na RO 133, que liga Machadinho ao distrito de Tabajara, e o trabalho também está sendo muito bem-feito, um trabalho de qualidade, inclusive com rebaixamento de morros que já foram palco de acidentes terríveis, cujos acidentes já ceifaram a vida de muitos trabalhadores. Por exemplo, o conhecido Morro do Sabão foi rebaixado na Gleba 4; o Morro do Igarapé do Inferno está sendo rebaixado esta semana, há

30 anos existem essas estradas e esse serviço nunca havia sido feito naquela estrada. E esse ano, Deputado Lebrão, o DER está fazendo a diferença lá no município e eu quero agradecer aqui ao Governador Confúcio Moura que fez um compromisso, não foi comigo, com a população de Machadinho e daquela região e honrou. Eu agradeço a toda Direção do DER, em especial ao Luiz Carlos Katatal que é com quem eu tenho um contato quase que diário e tem sido muito atenciosos conosco. Então mais uma vez fica aqui, em nome da população, registrado, Deputado Edson Martins, o nosso agradecimento ao Governo de Rondônia que está possibilitando que o DER de Machadinho possa fazer estrada de qualidade para os nossos agricultores. Era o que eu tinha para a tarde de hoje. Obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só parabenizar, Deputado Ezequiel, graças ao seu prestígio, ao seu trabalho, eu estive no último sábado lá no município de Machadinho d'Oeste e lá, e realmente, passando pela estrada de Machadinho a Cujubim, realmente ficou muito bom o serviço e tenho que te parabenizar, parabenizar o DER, o Governo do Estado, mas com certeza V.Exª que acompanhou os trabalhos ali no município de Machadinho d'Oeste. Eu fiz um compromisso lá, Deputado Ezequiel, eu estive visitando lá um amigo de longa data, lá de Ji-Paraná, que é o empresário lá no único laticínio que é o Belém lá em Machadinho d'Oeste, um laticínio, uma empresa importante onde ali acho que o único do Estado de Rondônia que envasa direto com o rótulo do Pão de Açúcar é o laticínio Belém, Rio Belém ali no Machadinho d'Oeste e eu assumi um compromisso de estar junto com V. Ex.ª fazendo uma Indicação ao Governo do Estado, ao DER que possa pavimentar aqueles 6 quilômetros do trecho de Machadinho até o Laticínio Rio Belém, que vai atender empresa que gera mais de 100 empregos diretamente e muitos outros empregos indiretos, além de atender o perímetro urbano da cidade, que muitas famílias que moram naquele início de trecho ali com certeza serão beneficiadas com essa pavimentação asfáltica. Eu convido V. Ex.ª para que a gente possa apresentar uma Indicação a esta Casa para que seja aprovada no sentido de pavimentar aquele trecho ali até a empresa, que são 6 quilômetros. Muito obrigado, Deputado.

Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao Ilustre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, demais pares, nossos visitantes que se fazem presentes nas galerias da Casa, imprensa. Vimos a esta tribuna para prestar conta das nossas visitas que fizemos neste último final de semana e nessas visitas evidenciamos a maior parte do tempo disponibilizado ao município de Presidente Médici. Quero saudar aqui a presença do Vice-Prefeito Zé Ribeiro, do município de Presidente Médici; também do Presidente da Câmara Zezinho do Estrela, da Vereadora Todinha e do Vereador Zé do Tomé que se fazem presentes nesta Casa e em nome deles deixo meu abraço ao Prefeito Edilson Alencar e também aos demais Vereadores do município de Presidente Médici. Dizer que participamos da Expomédici, uma grande festa, uma grande exposição agropecuária onde nós tivemos diversos expositores, onde o comércio local ajudou em muito na realização da festa através dos patrocínios e também recebemos uma ajuda para o Parque de Exposições, para a AMPREME, do Deputado Edson Martins. Inclusive, Deputado Edson Martins, quero parabenizar V. Ex.ª que através de uma emenda sua o parque de exposições do município de Presidente Médici está bem estruturado

com iluminação pública. Foi uma emenda sua que proporcionou para que o parque também colocasse uma subestação gerando assim economia no consumo de energia, baixando os custos para a entidade e dando segurança no consumo de energia. Porque muitas vezes, quando se tem um evento da proporção como a Expomédici, acaba tendo muito problema de queda de energia e a sua emenda proporcionou a inauguração dessa subestação no dia do início da festa e nós não tivemos nenhum problema em relação a isso. Parabenizar também o Deputado Lebrão que contribuiu com a realização da Expomédici. Uma festa que, Deputado Lebrão, enalteceu o nome de Presidente Médici para Rondônia e para o Brasil, porque lá nós tivemos expositores e visitantes de vários municípios, de vários Estados brasileiros e levaram uma impressão muito positiva de Presidente Médici. Inclusive atraiu interesse desses visitantes de passarem a ser, de visitantes passarem a ser investidores no município de Presidente Médici, isso com certeza é importante para toda a nossa população. Outra questão que eu trago o abraço e o reconhecimento de toda Diretoria da AMPREME, na qual também já parabenizo a diretoria da AMPREME – Associação Mista dos Produtores de Presidente Médici, ao senhor Deputado Airton Gurgacz que também disponibilizou uma emenda para o custeio da festa e isso tudo, essa soma dos recursos do Deputado Edson Martins, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Airton Gurgacz e o apoio do Deputado Lebrão contribuíram para que a AMPREME e toda a sua diretoria realizasse esse grande evento. Inclusive, eu conversando com os munícipes de Presidente Médici, eles afirmaram que dentre as 21 realizações de eventos, que é a 21ª festa, esta foi a maior e a melhor festa de toda a sua história, e também a cavalgada não foi diferente. Foram centenas de animais, de cavalos, numa cavalgada organizada e milhares e milhares de pessoas que participaram nas laterais das ruas e avenidas, nos animais, nas carroças, nos carros de som, nos veículos, nos motos, fazendo, então, uma grande festa, marcando história em Presidente Médici e, acima de tudo, enaltecendo o nome de Presidente Médici. Dizer que visitamos, na companhia de alguns Vereadores, especial do Vereador Mário César, a RO 479. A RO-479 é a única via pavimentada que liga a BR-364 ao distrito de Estrela de Rondônia, um dos distritos que é o maior produtor de frutas e de polpa de frutas, porque lá nós temos várias agroindústrias e aquela única rodovia pavimentada que dá acesso ao distrito, está destruída, está acabada. Ou seja, eu até conversando com um empresário do ramo de produção de polpa de frutas, quando eu falei, 'nós viemos aqui para verificar a condição do asfalto', ele acabou dando uma gargalhada e falou: 'Vocês vieram verificar a condição do asfalto? Aonde você viu asfalto aí, Deputado'. Realmente acabei ficando até sem-graça porque tem mais parte de chão, mais panela, mais buraco do que propriamente asfalto. Então nós pedimos ao DER, ao nosso Diretor do DER que tem atendido diversos pleitos levados por esta Casa até o Governo do Estado, ao DER-Rondônia, para que olhe com atenção e determine a urgente recuperação da Rodovia 479. Também visitei a APAE do município e mais uma vez reafirmamos o nosso compromisso com as APAEs de Rondônia. Eu que já coloquei diversas emendas para diversas APAEs, em diversos municípios do Estado, colocamos uma emenda para atender a APAE de Presidente Médici e a obra já está concluída e nos próximos dias estaremos, então, oficialmente inaugurando, entregando esta obra para toda comunidade, servidores e membros da APAE de Presidente Médici. Fizemos um compromisso também com o Prefeito Edilson Alencar e os Vereadores, de colocar uma emenda individual para a conclusão das

obras da capela mortuária. É uma obra que vai ser muito importante para o município e que nós nos colocamos à disposição para atender, então, Presidente Médici com esse recurso, com essa emenda que vai contemplar a conclusão e ampliação da obra da capela mortuária. Temos mais algumas ações, mas numa outra oportunidade vamos falar de Presidente Médici e outros municípios, pelo tempo que já venceu, de 05 minutos, e com a compreensão do Presidente nós já avançamos. Então eu deixo aqui o meu agradecimento à população de Presidente Médici que me recebeu com muito carinho, com um sorriso estampado no rosto e que conta com o mandato do Deputado Estadual Luizinho Goebel. E também à Diretoria da AMPREME, toda Diretoria da AMPREME que realizou esse grande feito, que foi de realizar a maior festa entre as 21 festas de exposição de Presidente Médici. Deixo também o meu abraço a todos os Vereadores, aos 09 Vereadores do município, em nome do Vereador do meu Partido, Tonho da Máquina e também ao Vice-Prefeito que se faz presente aqui, Zé Ribeiro e ao Prefeito Edilson Alencar pela recepção que tivemos no município de Presidente Médici. Obrigado, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel, pelo seu discurso. Realmente é uma grande festa no município de Presidente Médici, lá na Expomédici. Eu estive presente lá na quinta-feira, quando foi citado o nome de todos os Deputados que ajudaram nessa festa, o Deputado Lebrão, Deputado Airton Gurgacz, Deputado Luizinho, Presidente Maurão, Deputado Só na Bença e nós também estivemos trabalhando para que, nem que seja no último dia, na antevéspera da festa foi ligada a subestação, mesmo com a provisória, e nós temos esse reconhecimento, o trabalho da Eletrobras que deu condição para fazer, realizar esta festa. Então parabéns ao Joberto Calegari e a toda Diretoria da AMPREME que teve a credibilidade para arrecadar também muitos patrocinadores que ajudaram ali, e fazer uma grande festa para a população de Presidente Médici.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES – Gostaria, como líder do governo, fosse retirado de tramitação da Casa, a Mensagem nº 117, Projeto de Lei 672/2017.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido o pedido do ilustre Deputado Laerte, na condição de líder do governo, que seja retirada essa matéria da Ordem do Dia, aliás, de tramitação.

Ainda nas Breves Comunicações concedo a palavra ao ilustre Deputado Hermínio Coelho, por 05 minutos sem aparte.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente Edson, cumprimentar todos os Deputados; cumprimentar a imprensa, servidores da Casa; cumprimentar todos os nossos alunos da Escola Estadual Bela Vista. Obrigado por estarem aqui participando aqui da nossa Sessão. Eu venho à tribuna para abordar alguns assuntos, primeiro dizer, pedir para a Mesa Diretora, para o Presidente que coloque na Ordem do Dia os projetos do Tribunal de Justiça que repõe a inflação dos servidores do Poder Judiciário, do Tribunal de Justiça e também dos servidores daqui da Assembleia. Peço que coloque esses projetos na Ordem do Dia porque como esse repasse da inflação é para o mês de

junho, a folha já está fechando, do mês de junho, é importante que aprove hoje para que... Pedir para a assessoria técnica providenciar o autógrafo o mais rápido possível para que seja, para que agora, no final do mês já venha, o salário já venha com essa correção da inflação. Eu quero, primeiro, falar para vocês, o Deputado Adelino falou aqui da Segurança Pública do nosso Estado. Desde o mês passado desapareceu um jovem de 17 para 18 anos, lá no município de Seringueiras. Esse jovem estava lá numa lanchonete, com um amigo, pegou uma moto emprestada do amigo para ir não sei aonde, parece que na casa da namorada e nunca mais ninguém viu esse garoto e nem a moto. E a família, a família e os amigos pediram, e vivem nos grupos de WhatsApp e através de alguns órgãos de imprensa, na luta para ver se encontra o Maycon, é Maycon Castro o nome do rapaz. E eu queria, hoje eu encaminhei aqui para a nossa assessoria de imprensa, fotos, ocorrência, várias informações, eu queria que fosse colocado, que fosse exposto no nosso site da Assembleia todas as informações para quem tiver informação do Maycon Castro, tem o telefone também da família do garoto para quem tiver informação que repasse e ajude a encontrar esse rapaz. E pedir para o Estado, para o nosso Secretário de Segurança, nosso Coronel Caetano, para o nosso Comandante Geral Ênedy, para todos os representantes da Polícia Civil, Militar e todas as forças policiais do Estado, empenho para que se dê uma resposta para a família desse rapaz. Não é possível o rapaz desaparecer e o Estado até agora não deu a mínima. Parece que ninguém se importou com esse desaparecimento e ninguém deu satisfação nenhuma. Eu peço aqui ao Comando do Estado, ao nosso Secretário de Segurança, Coronel Caetano, providências e que seja feito, tomadas as medidas no sentido de investigar e de procurar o paradeiro desse rapaz. Não é possível, apesar de que em Rondônia é comum sumir crianças de hospital, sumir pessoas, assassinatos e mais assassinatos, roubos e mais roubos e, infelizmente, cerca de 80%, 90% dos casos as nossas Polícias não conseguem pegar o criminoso, não conseguem descobrir, não conseguem dar uma resposta para a nossa população. Quando eu vejo aqui o Deputado Adelino falando da Segurança Pública do nosso Estado e principalmente da região de Ariquemes, há quantos anos a gente usa a tribuna e fala do caos que é a segurança pública deste Estado, há quantos anos? Eu me lembro de uma Audiência Pública que nós fizemos no município de Alto Paraíso, onde, na época, o atual Prefeito de Ariquemes, Delegado da Polícia Civil do Estado de Rondônia e era o chefe da Polícia Civil lá na região do Vale do Anari. E ele, na Audiência Pública, garantiu que em 30 dias ele ia prender todos os criminosos lá, ia prender quem matava e quem mandava matar. E já passou de 03 anos, ele nunca prendeu ninguém, já é Prefeito hoje. Infelizmente, sempre eu tenho denunciado que a maioria dos crimes, principalmente de pistolagem que acontece no nosso Estado, e nunca se descobre quem mata e quem manda matar, é porque tem proteção do próprio Estado. Há quantos anos a gente vem lutando aqui e denunciando a falta de efetivo nas Polícias de Rondônia? A nossa Polícia Civil está aí reduzida, hoje, segundo o próprio Comando da Polícia Civil, hoje era para nós termos um efetivo da Polícia Civil de 6 mil policiais civis; nós temos 1.600. Na Polícia Militar, o efetivo era de no mínimo 8.500 policiais; nós temos 3.600. O nosso Estado está entregue à própria sorte. Agora, o pior disso tudo é o seguinte, a semana passada eu vi o Governador Confúcio Moura, o Confúcio Moura não deve estar batendo bem da cachola, não pode estar batendo. A semana passada o Governador Confúcio colocou, escreveu lá no blog dele, dizendo que tinha hora que tinha vergonha de ser Governador de

Rondônia, citando o exemplo de um aluno ou de uma aluna que foi campeã aqui em Rondônia numa modalidade esportiva aqui do Colégio Tiradentes, que foi campeã de Rondônia e precisava ir representar Rondônia, parece, que em São Paulo ou em outro local aí, e o Estado não tinha as passagens para dar para esse aluno ou essa aluna. O Confúcio citou isso no blog, citando que o Governo era tão ruim, tão ruim que não conseguiria, não conseguia, e citou outros exemplos lá de saúde, onde muitas vezes as pessoas precisam de um medicamento e o Estado não pode dar. Agora, na mesma semana que o Governador faz isso, aí ele já coloca um vídeo nas redes sociais dizendo que o Estado de Rondônia é uma maravilha, dizendo que está tudo muito bem no nosso Estado, inclusive, numa festa lá em São Paulo. Eu queria dizer que no Estado de Rondônia, realmente têm muitas coisas boas, mas não graças ao Governo. Tudo o que eles estão falando aí dos avanços do nosso Estado, Deputado Cleiton, Deputado Edson, Deputado Dr. Neidson, todo mundo sabe que é a força produtiva do nosso Estado, os trabalhadores, os pequenos e médios empresários, os fazendeiros, o setor produtivo do Estado como um todo; os nossos trabalhadores da agricultura familiar, nossos pequenos trabalhadores da roça, isso que faz esse Estado ainda andar. Agora, o que não dá para entender é isso, na mesma hora que o Governo faz propaganda que o Estado, que o nosso Estado é o Estado que está em melhor condição do País, ele vem e diz que o nosso Estado está uma... Como também gravou um vídeo há poucos dias, falando que a nossa terra estava arrasada. Infelizmente, isso não me surpreende porque eu sei que o Governador Confúcio é assim mesmo, ele é dissimulado, uma hora ele age de uma forma, uma hora ele é uma pessoa, na outra hora é outra. Queria mais uma vez dizer para a população do Estado de Rondônia, nós, a população que vive nas periferias das grandes cidades, principalmente de Porto Velho e de todas as cidades de Rondônia, sabe o abandono que está este Estado na questão da Segurança Pública. E na última Audiência Pública que nós fizemos aqui com relação à Segurança Pública, o próprio Comando da Polícia Militar falou o caos que está a Segurança Pública, da falta de efetivo, da Polícia Civil da mesma forma, o Corpo de Bombeiros da mesma forma e o Estado não faz nada. Continua aí com quase 7 mil cargos comissionados, alguns com salários altos sem produzir praticamente nada para o Estado e alegando que o Estado não tem condições de contratar mais trabalhadores para a Segurança Pública, que não é verdade. Era muito fácil você demitir uma quantidade desses servidores comissionados que não tem tanta utilidade para o Estado e contratar mais Policial Militar, mais Policial Civil e mais Policial do Corpo de Bombeiros. Não contrata porque infelizmente este Governo não tem compromisso com a Segurança Pública deste Estado. A nossa Segurança Pública, eu não sei por que o Governo Confúcio vive nesse conforto, nessa área de conforto danada, porque o nosso Estado está jogado à própria sorte, principalmente com relação à Segurança Pública. E a Educação também não é diferente, e a Saúde também nós temos problemas também, mas principalmente a Segurança Pública, o abandono e o caos e o Governo não está nem aí. Quantas pessoas são assaltadas, são assassinadas, são perturbadas, são estupradas, no dia a dia, neste Estado e o Governo não dá satisfação nenhuma. Fica uma equipe econômica sempre fazendo cálculo, fazendo cálculo e dizendo que o Estado não pode contratar porque já está no vermelho, já está atingindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Fica aqui o meu repúdio ao Governo do Estado por não dar o mínimo de segurança a nossa população, por não contratar urgente os 850 remanescentes

tes da Polícia Militar, os 270 da Polícia Civil e os 150 trabalhadores do Corpo de Bombeiros. Um abraço, obrigado e uma boa-tarde.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao Ilustre Deputado Cleiton Roque, por 5 minutos, sem apartes.

Registrar a presença do Vereador, Presidente da Câmara de Presidente Médici, o Vereador Zezinho do Estrela. Muito obrigado, Vereador Zezinho, pela sua presença, já 5 mandatos trabalhando pelo município de Presidente Médici, parabéns pelo grande trabalho. E também a Vereadora Todinha e o Vereador Zé do Tomé; e o Prefeito Zé Ribeiro que nós já registramos, que estava por aqui agora a pouco. Muito obrigado pela presença, Presidente da Câmara de Presidente Médici, Vereador Zezinho. E parabéns pela grande festa que houve no último final de semana a Expomédici que Vossa Excelência, com certeza, muito também contribuiu e lá uma emenda do Deputado Edson Martins, do Deputado Luizinho, Deputado Airton, Deputado Laerte, Deputado Lebrão, todos os Deputados que ajudaram ali no município. E uma emenda nossa de R\$ 180 mil, nem que seja no último dia, antes da festa conseguimos ligar a subestação que atendeu toda a estrutura de som, e não houve nenhum problema. Então, leve o nosso reconhecimento lá ao Gilberto Calegari, Presidente da AMPREME, Presidente também da Expomédici e toda a Comissão Organizadora pelo grande trabalho, pela grande festa que aconteceu ali no município de Presidente Médici. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir, Deputado Cleiton. Só para concluir a questão aí de Presidente Médici que o nosso Vice-Presidente, Deputado Edson cumprimentou, o qual eu quero fazer coro aos cumprimentos do nosso Vice-Presidente Edson Martins, aos Vereadores Zezinho, Todinha, Zé Tomé, o nosso Vice-Prefeito Zé Ribeiro que está aqui e também, senhor Presidente, anunciar a festa de aniversário da cidade de Presidente Médici, que inicia, se não me falha a memória, na próxima quinta-feira e vai até no próximo domingo, uma grande festa, não tenho dúvida nenhuma que vai ser uma grande festa, muitas atrações, onde vai ser lá na praça municipal, totalmente de graça as 4 noites, e com certeza vai marcar história no município de Presidente Médici, na administração do nosso parceiro, do nosso Prefeito que é do nosso partido, o nosso Prefeito Edilson Alencar. Só deixar registrado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com a palavra o ilustre Deputado Cleiton Roque.

O SR. CLEITON ROQUE – Obrigado, Presidente Edson, cumprimentar os demais Deputados aqui presentes; cumprimentar o público que nos acompanha aqui na galeria do plenário da Assembleia Legislativa, uma saudação principalmente aos nossos estudantes aqui acompanhando a Sessão, a imprensa, o público que nos acompanha pela internet. Senhor Presidente, nesse Pequeno Expediente eu só venho aqui relatar um documento que recebi esta semana, acredito que deve ter chegado ao gabinete de todos os demais colegas deputados e deputada, que é um documento da Associação de Moradores e Agricultores do distrito de Surpresa, assinado pelo Presiden-

te Edson Miranda de Jesus. Eu gostei muito do documento que recebi, justamente demonstra a organização, em torno de 400 famílias naquele distrito, Deputado Airton, Deputado Ribamar, Deputado Anderson, Deputado Ezequiel, em que eles preocupados com a discussão da Lei de Zoneamento preparam um estudo, um projeto, encaminharam para esta Casa de Leis, Deputado Dr. Neidson, Vossa Excelência deve ter conhecimento muito maior que o meu sobre este assunto. Mas eu gostei, eu não conheço esses líderes, mas só pela iniciativa deles eu quero aqui firmar esse compromisso com a população de Extrema, faço parte da Comissão de Meio Ambiente, estou lá como Vice-Presidente, que quando o projeto da atualização da 2ª aproximação da Lei de Zoneamento, que deve vir este ano ainda para esta Casa para que nós possamos debater, a gente se atente para, na redefinição que atualmente é zona 2 e subzona 2.2 para zona 1, subzona 1.2, através da atualização de zoneamento socioeconômico do Estado de Rondônia. Então, aqui eu parabenizo aos dirigentes desta importante Associação pela iniciativa, pelo empenho, pelo trabalho para provocar esta Casa de Leis da maneira correta como tem que ser, fundamentado através de um estudo científico. Enfim, eu li atentamente todo levantamento, todo diagnóstico do distrito de Surpresa e, com certeza, com isso nós teremos condições de, no processo de tomada de decisão aqui nesta Casa, nós estaremos muito mais amparados para fazer a boa defesa daquelas 400 famílias do distrito de Surpresa, que tanto precisam do apoio desta Casa. Tenho certeza de que assim como o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Lebrão têm uma ação muito mais forte e desenvolvida lá, pertencem ao município de Guajará-Mirim, porém eu parabenizo aqui, Deputado Dr. Neidson, a atitude daqueles líderes, que com certeza eu entendo que é desta forma que serão resolvidos os problemas daquela população.

Senhor Presidente, para finalizar este Pequeno Expediente, eu também quero aqui relatar um artigo, uns vão dizer que foi pago, outros vão dizer que foi articulado, mas eu quero dizer o seguinte, para mim não importa, o importante que saiu, Presidente, Deputado Adelino, Deputado Airton, saiu numa importante revista nacional, num momento tão importante que é a discussão no principal Estado da federação, o Estado de São Paulo, que os grandes empresários do País e até mesmo do interior estavam lá, envolvidos em temas importantes num momento crucial da economia mundial brasileira que nós vivemos. Na Revista Veja desta semana, na Revista Veja tem uma página voltada ao Estado de Rondônia e aí, eu quero dizer que nós sabemos dos problemas existentes, o Deputado Hermínio está corretíssimo quando vem aqui e cita os problemas que nós vivemos na Segurança Pública. Ele está certo, ele cumpre o papel dele e nós concordamos, temos que avançar muito na área de Segurança Pública. Quando vêm uns e criticam a área da saúde, nós temos números que apontam o crescimento importante dos procedimentos desenvolvidos naquela Secretaria. As coisas evoluíram, evoluíram sim, número de UTIs aumentado, de leitos de UTIs aumentados, atendimentos cirúrgicos, exames quase que duplicaram nos últimos 05 anos, isso é fato. Está bom? Claro que não! Temos que melhorar e melhorar muito mais! Assim como nós olhamos para a educação, temos aí um período de transição, de discussão, de investimentos, precisa acontecer e precisa melhorar; a valorização do profissional, tudo isso nós sabemos e todos os Deputados que vierem aqui cobrar isso está corretíssimo. Mas eu também sou daquele pensamento, Deputado Edson, de que as coisas boas acontecem se nós também tivermos posicionamento positivo, se o nosso pensamento for positivo, se a nossa ação,

sabemos dos problemas, vamos trabalhar para resolvê-los, mais também vamos enaltecer as principais qualidades, aquilo que é bom, aquilo que nós temos de importante no Estado de Rondônia. E aí o título diz o seguinte: "Rondônia, o coração da América Latina e no caminho 150 milhões de consumidores. O Estado de Rondônia tem vocação para produzir e tem uma localização estratégica para os empreendedores. Com recursos naturais abundantes e um modal de transporte diverso e estruturado é um convite para quem transforma matéria prima em produtos, porque está no percurso de uma das economias mais pulsantes do mundo, o mercado andino. Por esse caminho se chega ao Pacífico e pelos portos do Chile aos portos da Europa e Ásia, por Rondônia, através do Rio Madeira em comboios de balsas que transportam numa só viagem mais de cinquenta mil toneladas também chega ao Atlântico, e de lá aos mercados de todo o mundo. Quem produz também precisa de segurança energética, e isso Rondônia tem com duas das maiores usinas elétricas do mundo, o Estado conta com sete mil e novecentos Megawatts de energia assegurada. É força para tocar, por exemplo, toda economia peruana a que mais cresce na América Latina. Junte a isso um Estado que tem diversos polos acadêmicos preparando mão de obra qualificada. Some agora a parceria de um governo que tem uma ótima política de incentivo fiscal e tem, e você estará a caminho de descobrir porque Rondônia está virando uma fábrica de empreendedores bem sucedidos. Nós somos o maior produtor de carne e leite da Região Norte, maior produtor de peixe e água doce do Brasil, oitenta mil toneladas/ano - há dois anos era setenta mil toneladas Deputada Rosângela -, alta produção de soja, três mil quilos por hectares, segundo maior produtor de café conilon do País". É claro, isso é mérito de toda a sociedade rondoniense, isso é mérito também com apoio que temos dos governos que aqui passaram, Deputado Ezequiel Junior, e eu tenho certeza que os problemas que hoje assolam nossa porta, que batem no nosso dia a dia, Presidente Edson Martins, é através de pé no chão, muita força de vontade e acreditando que Rondônia vai sim superar essa crise que assola o Brasil, que ainda não chegou aqui e não vai chegar, e quando ele passar, no País, Rondônia, estará muito à frente dos demais Estados. Era isso que eu tinha para dizer, senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, Questão de Ordem nesse assunto?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns, Deputado Cleiton Roque, pelo seu discurso. Com certeza nós temos o nosso Estado, é o Estado das oportunidades, é um Estado novo, mas é um Estado com muito desenvolvimento, e nós temos muitas coisas boas para falar do nosso Estado, assim como disse o Deputado Ezequiel Junior, de Machadinho d'Oeste, e muitos outros municípios do Estado. É um Estado pujante e nós temos muitas boas coisas para destacar. Parabéns, Vossa Excelência vem aqui destacar o que nós temos de importante no nosso Estado. Uma Questão de Ordem, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Ezequiel Junior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, eu fiquei muito feliz quando tive acesso a Revista Veja, onde ela traz essa reportagem mostrando o que há de melhor no Estado de Rondônia. Parabéns à Revista Veja. E, ontem, inclusive tudo que está nessa Revista, todo esse potencial rondoniense, esse novo eldorado do Brasil, esse novo celeiro de produção do norte brasileiro, o Governador teve a oportunidade de vender o Esta-

do de Rondônia, essa imagem, ontem, na sede da FIESP, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Lá estava o Secretário Chefe da Casa Civil, Emerson Castro; o Secretário George Braga, e também o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia. E na oportunidade, o Governador teve a chance de falar para importantes e grandes empresários do Brasil, naquele Seminário promovido pelo Jornal Valor Econômico, de todas as potencialidades deste Estado, de toda essa riqueza que é o Estado de Rondônia. Eu fico muito feliz e todo o povo rondoniense também porque o normal hoje, da grande mídia nacional, é mostrar o Estado de Rondônia de forma negativa. Muita gente lá fora, muitos empresários não sabiam que Rondônia tem todo esse potencial e que é um celeiro de oportunidades para os empresários de todo o Brasil. Parabéns à Revista, parabéns ao Governo, parabéns ao povo rondoniense.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado, Ezequiel Junior.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedo uma Questão de Ordem ao ilustre Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, eu quero voltar aqui nesta tribuna para relatar sobre o setor madeireiro, importantes reuniões que fizemos. Mas eu gostaria neste momento, Senhor Presidente, de esclarecer uma questão de um Projeto de Lei. Estão aqui nossos amigos estudantes, sejam sempre muito bem-vindos e esta Casa de Leis, e tem um Projeto de minha autoria tramitando nesta Casa, e é um Projeto realmente polêmico. Nós fizemos várias reuniões, está aqui o Deputado Adelino, o Deputado Léo Moraes, o Deputado Jesuino, o Deputado Cleiton Roque, vários demais Deputados que participaram conosco. Mas eu, conversando com os principais, os fatores principais desse Projeto de Lei, que são os nossos estudantes, e não há, senhores Deputados, um consenso neste Projeto de Lei. Então, a minha ideia é retirar esse Projeto de Lei, marcarmos uma Audiência Pública ou uma reunião aqui no plenário e ouvir tanto os estudantes, os grêmios, as entidades da capital, as entidades do interior e formarmos um consenso. E eu conclamo também todos os demais Deputados para discutirmos juntos essa questão dos grêmios, a questão da carteirinha estudantil. Então fica, neste momento, retirado o Projeto de Lei da Ordem do Dia para decidirmos juntos. Muito obrigado a todos.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido o pedido da retirada de tramitação do Deputado Alex Redano, que este Parlamento com certeza está aberto às discussões importantes como essa e neste momento o mais importante é o futuro do nosso Estado, que são os alunos que estão aqui presentes. E vamos ouvir numa Audiência Pública essa discussão, para que a gente possa realmente votar um projeto que venha atender a reivindicação dessa categoria.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu fui procurado hoje pelo Presidente da UMES, da União dos Estudantes que me passou essa preocu-

pação desse projeto. Então eu dei uma olhada no projeto e falei para eles, “procura o Deputado Alex, que é uma pessoa de boa índole, que tem uma preocupação com toda essa estrutura estudantil...” - eles tinham medo do projeto trazer prejuízos e hoje o que é organizado, deixar de ser - “e traz isso para o Deputado que com certeza ele vai convocar uma Audiência” - eu falei para eles dessa forma - “e vai debater junto com vocês”. O senhor está de parabéns pela inteligência, a forma de conduzir e pode contar com a gente para estar debatendo, discutindo esse assunto. Foi o primeiro pedido deles foi para eu votar contra. Eu falei, “não, primeiro conversem com o Deputado Alex e aí, depois de ter uma posição dele...”. E aí eu fico feliz de ver a sua posição, pensando dessa forma, é muito importante ouvir as entidades antes de tomar qualquer decisão. Pode contar com a gente, que a gente vai apoiar esse tipo de atitude.

O SR. ALEX REDANO – Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Anderson. Questão de Ordem ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero parabenizar a atitude do Deputado Alex e também cumprimentar o Deputado Léo Moraes também que debateu muito esse assunto. Como o Deputado Alex tinha feito a Audiência Pública, mas eu depois, na lei, fiquei com muitas dúvidas. Nós discutimos e nós tínhamos dúvida. Por isso que eu pedi vista na última reunião em função dessa dificuldade de entrar num consenso. E já que estão aqui os estudantes, eu acho que essa lei foi muito importante para motivar a juventude, os estudantes do Estado de Rondônia a se organizar, porque isso é muito importante. Eu que fui líder estudantil, na época era Centro Cívico dos Estudantes, fui Presidente por 3 vezes, 3 anos consecutivos lá na região de Ariquemes, a gente sabe o quanto é importante essa participação da juventude, discutir os assuntos, e a juventude na sociedade tem uma força muito grande. Então o seu projeto foi muito útil para mobilizar e eu tenho certeza que nós vamos chegar num consenso e fazer a coisa melhor para o estudante de todo o Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador, muito obrigado a todos os alunos aí pela presença de vocês. Está retirado da Ordem do Dia o projeto. Eu agradeço a vocês, fiquem à vontade, se quiserem continuar assistindo a Sessão com certeza, nós nos sentiremos prestigiados com a presença de vocês.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Por que é que está retirando de tramitação, Presidente? Já foi discutido exaustivamente com várias entidades. O que não pode acontecer, Deputado Alex Redano, a gente pode até tirar, eu não vou entrar porque o projeto é seu, é que amanhã se torne uma situação como está tendo hoje aí na Carlos Gomes, está ficando uma situação tão

esdrúxula, tirar a carteirinha. Então eu peço para Vossa Excelência com todo o trato, que quando for discutir essa matéria, discuta sem ter preocupação, vamos fazer a coisa correta, com entidades sérias que realmente tenham compromisso. Agora eu tive denúncias até que nem alunos são praticamente, estão à frente dessas Instituições. Isso é ridículo!

O SR. ALEX REDANO – Deputado, gostaria de enaltecer a presença combativa do Deputado Jesuíno que participou de todas as reuniões. E falar, Deputado, que realmente eu estou pedindo a retirada porque existem polêmicas mesmo nesse projeto e estou pedindo a retirada de tramitação. O projeto continua e nós vamos fazer uma nova reunião para ouvir, e agora com todas as entidades, sentar com as entidades da capital, as entidades do interior e discutir também, Deputado Jesuíno, a questão que eu acho importante: dos grêmios estudantis. Vamos então construir esse projeto com todos os Deputados juntos. No mais, gostaria também de aproveitar aqui a oportunidade para podermos divulgar a data. Estive com o Manvailer, nós ainda não temos a data dessa reunião. Então eu vou divulgar aí pelas redes sociais, quem quiser adicionar, fazer a propaganda, pode adicionar o facebook da Assembleia Legislativa, as rede sociais, ou facebook Alex Redano, Deputado Estadual Alex Redano. Muito obrigado a todos, até mais.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está retirado da Ordem do Dia e segue a sua tramitação normal esse projeto. Para que seja votado em outra sessão. Muito obrigado.

Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, por 05 minutos, sem aparte.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, tem quantos para falar ainda?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Tem Deputado Jesuíno e Deputado Léo Moraes na ordem inscrito, e depois o Deputado Airton Gurgacz.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Inverte, eu fico por último, pode ser?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, com a palavra o Ilustre Deputado Léo Moraes, por 05 minutos, sem aparte.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, apesar de já chegar quebrando aqui as coisas, eu queria cumprimentá-lo, saudar o Presidente em exercício Deputado Edson Martins, estender os cumprimentos a todos os Deputados Estaduais, a nossa imprensa e a todos que aqui vieram para acompanhar, para prestigiar a nossa Sessão Ordinária na Casa de Leis, na Casa do Povo, a Casa de toda população do Estado de Rondônia.

Eu vou entrar num tema muito específico que diz respeito ao TSE e as nossas zonas eleitorais e cartórios eleitorais, mas não sem antes de dar uma pincelada muito rápida em relação à atitude do Deputado Alex Redano. Eu gostaria de parabenizá-lo por sua grandeza, por entender que o interesse do alunado, de forma democrática, deve ser respeitado e, de repente, quem sabe, no momento oportuno elaborar um projeto de lei que perdure nos próximos 10, 20, 30 anos. Que seja um projeto consistente, que traga também à baila a questão da composição dos grêmios estudantis, de legitimidade de todos os municípios de forma irrestrita, e sem cor partidária e

lado, para discutir políticas públicas dos nossos alunos, da educação, dos adolescentes, dos nossos jovens, algo muito maior do que propriamente estava sendo discutido no projeto ora retirado. Acho que essa é a imagem que a Assembleia tem que repassar à sociedade rondoniense. Nós sabemos da visão de mercado que nós temos atualmente, a visão mercadológica simplesmente em busca do recurso financeiro que é muito rápido, muito fácil de adquirir e perceber. Pois bem, a questão do TRE, eu gostaria de pedir o apoio, gostaria de pedir a atenção de todos os parlamentares em relação à contenção, ao contingenciamento de recursos que está sendo realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral sob a Presidência do Ministro Gilmar Mendes.

Existe a ideia de extinguir pelo menos 07 Zonas Eleitorais no Estado de Rondônia. A exemplo, eleitores de Presidente Médici ficariam sem a sua seção e sem sua Zona Eleitoral; Alvorada d'Oeste também correria esse risco, Deputado Ribamar Araújo. Porto Velho, uma capital que é a maior em extensão territorial geográfica do Brasil, perderia 02 Zonas Eleitorais e a gente pleiteando o exercício da cidadania, a participação da população, perder neste momento onde a política encontra-se fadada ao esquecimento, à indiferença, à indignação, seria muito grande essa perda para a cidadania do nosso País, ainda mais se tratando do voto obrigatório, como hoje se encontra nosso Brasil, onde eu tenho a minha opinião muito clara, muito própria de que voto não deveria ser obrigatório porque infelizmente com esse modelo, nesse cenário, somente vai favorecer as campanhas mais volumosas e vai dificultar o acesso da pessoa comum a eleger o seu representante que muitas vezes está lá na Linha, lá no Travessão de União Bandeirantes; lá no Ramal da Eletrônica, no distrito de Extrema de Porto Velho, essas pessoas teriam de tal maneira um prejuízo muito grande no exercício pleno da sua cidadania.

Eu gostaria de apresentar aos Deputados uma nota de apoio à manutenção de todos os cartórios eleitorais aqui no Estado de Rondônia, que juntamente com os magistrados e outras entidades, nós vamos entregar para a nossa Bancada Federal fazer coro no Congresso Nacional ante a necessidade e o grau de importância. E eu queria tornar público, se já está ruim, esse comportamento vem para a gente derrubar uma máxima que eu achei que não era possível, 'nada está tão ruim que não possa piorar', parece que pode piorar quando a gente tira o direito da pessoa exercer plenamente a sua cidadania, seu direito de voto e onde ele é soberano na frente da urna eletrônica, onde não tem decisões, não tem conspirações e alguém que possa confabular para retirar esse direito da pessoa. Ali é ela, a sua consciência e a urna para que possa escolher os seus mandatários e os seus representantes políticos. No mais, gostaria de pedir à Presidência da Assembleia Legislativa que coloque em votação esse reajuste que é característico, próprio do Poder Legislativo, onde a gente possa honrar os nossos gloriosos servidores da Assembleia Legislativa que fazem um trabalho hercúleo aqui nesta Casa. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Léo Moraes. Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao Ilustre Deputado Airton Gurgacz, por 05 minutos, sem aparte.

O SR. AIRTON GURGACZ - Boa tarde, senhor Presidente Edson Martins; boa tarde senhores Deputados; a nossa Deputada Rosângela; a imprensa, a plateia aqui presente; todos os nos-

soz trabalhadores aqui da Assembleia que hoje deverão receber o aumento de 5%, que está previsto no projeto, então, parabéns a todos e a votação com certeza será maciça.

Nós queremos aqui também falar sobre a exposição de Médici, que nós estivemos lá na quinta-feira na abertura, eu e o Deputado Edson que conseguiu colocar a iluminação. Nós conseguimos uma emenda também de R\$ 62 mil para manter a festa. Parabenizar o Deputado Lebrão também que mandou seu caminhão na cavalgada e também ajudou; o Deputado Luizinho que foi uma das pessoas importantes na Expomédici, que deu toda a sua ajuda, que pôde, dentro da Exposição, também colocando recurso, Deputado Luizinho, parabéns. Comentaram lá, também nós vimos lá, junto com o Deputado Edson na abertura, da excelente estrutura montada das pessoas que visitaram, que expuseram. Tivemos uma missa sertaneja lá que demorou mais de duas horas, uma missa bonita com vários cantores lá, a Dona Vera de Ji-Paraná cantando e depois foi feito a abertura que foi cantado o Hino Nacional. Nós fomos para arena, fizemos discurso lá, agradecemos o apoio do Deputado Lebrão, do Deputado Luizinho e o Deputado Edson junto com o Presidente lá, que fizeram uma grande festa, uma grande organização ali naquela cavalgada maravilhosa, onde a população pôde participar maciçamente lá. Então a gente quer parabenizar lá o Presidente, o senhor Joberto Calegari e toda a direção lá, a Diretoria da Expomédici, da 21ª Exposição, onde atraiu pessoas do Estado inteiro, comerciantes, pessoas que foram para ver a Exposição, mas também participar lá com seus produtos, vendendo, comprando, então, foi uma grandiosa festa.

Também queremos dizer que participamos sexta-feira à noite da abertura, do lançamento oficial da 38ª Feira Agropecuária Industrial de Ji-Paraná, Expojipa 2017, organizada pela Associação Rural de Rondônia. Queremos parabenizar o Presidente Sérgio Ferreira e toda a sua diretoria pelo brilhante evento que foi feito, e as homenagens também que foram feitas às pessoas que partiram, que deixaram aqui a Diretoria, que faleceram, também pessoas que ainda, em vida, estiveram presente. Nós tivemos cavalgadas, apresentações musicais; show de prêmios, leilões, exposições, concurso leiteiro e outras atrações mais lá na nossa Exposição, que será, a Expojipa acontecerá entre 12 e 16 de julho no Parque de Exposições Hermínio Victorelli. Então, será a 38ª Exposição. Nós colocamos uma emenda também de R\$ 117 mil para que se compre lá um trator, uma roçadeira e uma carretinha para puxar o lixo para que a Expojipa não dependa mais da Prefeitura ou do próprio DER para buscar, pedir emprestado para fazer manutenção daquele belíssimo Parque, um dos melhores parques da nossa região.

Há 38 anos eu estava lá na 1ª Exposição e hoje, quer dizer, graças a Deus estive lá na abertura de lançamento, sexta-feira à noite, onde depois disso tivemos lá um jantar, tivemos desfile das rainhas, todas as pessoas que vão participar lá, os patrocinadores estavam lá. Então, foi muito boa também a nossa participação e com certeza Expojipa é uma das grandes exposições aqui do Norte do Brasil.

Ontem fizemos aqui uma Audiência Pública, aqui na Assembleia, que esse dia 15 de junho agora é o dia para se tratar da Violência Contra a Pessoa Idosa. Então, nós como Presidente da Comissão da Mulher da Criança e do Idoso, foi feita essa Audiência e nós fizemos vários debates ontem com essa questão do idoso. Os nossos idosos hoje, nós chegamos a uma população de 11%, somos 23 milhões e 500 mil pessoas já no nosso círculo de pessoas idosas. É uma população que vem crescendo muito, a vida está tendo uma melhoria,

um alongamento nas nossas vidas, de todos nós brasileiro, graças a Deus. A mulher está conseguindo chegar a 79 anos em média e o homem 74. Então, foi feito um debate muito bom sobre a questão da violência, e no dia 15 agora, aqui em Porto Velho, terá no Shopping, das 14 horas às 22 horas, várias apresentações com danças folclóricas aqui do município de Porto Velho, palestras, debates também sobre a questão das pessoas idosas quanto ao tratamento do idoso. Então nós convidamos aí toda a população aqui da nossa capital. No interior também teremos vários eventos também, mas como nós estamos falando aqui, ontem foi o pessoal mais da capital que esteve aqui nessa Audiência, nos solicitaram que fizéssemos aqui o convite a toda população aqui da capital para que fossem até o Shopping para assistir e participar e debater a questão do nosso idoso, que está previsto que em 2030 nós teremos 40 milhões de idosos. Então vocês vejam como está aumentando a questão do idoso no nosso Brasil. Então a gente pede o apoio de todos. Queremos agradecer a oportunidade do nosso Presidente e era isso que tínhamos para esta tarde. Um grande abraço a todos e uma boa-tarde.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Airton Gurgacz, pelo seu pronunciamento. Deputado Jesuíno, abre mão da fala?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu abro.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Homologa a Declaração de Irmandade que celebram o Governo do Estado de Rondônia e o Departamento Autônomo de Pando - Bolívia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Susta os efeitos do artigo 2º do Decreto Governamental nº 20.350, de 08 de dezembro de 2015, que “Regulamenta o parágrafo único do artigo 27, da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, com redação dada pelo artigo 1º, da Lei 3.568, de 10 de junho de 2015”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa, nos termos regimentais, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei 672/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 26.682.180,83, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Paraná, entre a Avenida Cacau e Rua Bahia, localizada no Bairro Centro, do município de Cacaulândia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Lindoia, entre as ruas Mara e Açaí, localizada no Bairro Jardim Jorge Teixeira, do município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a ne-

cessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ostra, entre a Avenida Calama e Rua Lajes, localizada no Bairro Planalto, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Cune, entre a Avenida Calama e Rua Lajes, localizada no Bairro Planalto, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Som, entre a Avenida Calama e a Rua Lajes, localizada no Bairro Planalto, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Lajes, entre as ruas Som e Ostra, localizada no Bairro Planalto, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Uchi, entre as ruas Cupuaçuzeiro e Tamarineira, localizadas no Bairro Castanheira, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Biribá, entre as ruas Tamarineira e Jaqueira, localizada no Bairro Castanheira, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Tamarineira, entre as ruas Pau Ferro e Laranjeira, localizada no Bairro Castanheira, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Cupuaçuzeiro, entre as ruas Pau Ferro e Laranjeira, localizada no Bairro Castanheira, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Mucuripe, entre a Avenida Rio Madeira e a Rua Rio Nilo, localizada no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Jaqueira, entre as ruas Pau Ferro e Laranjeira, localizada no Bairro Castanheira, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Tapajós, entre as ruas Rio Jamari e Projetada, localizada no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Guaporé, entre as ruas Mucuripe e Projetada, localizada no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Jamari, entre Avenida Rio Madeira e a Rua Rio Nilo, localizada no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Mamoré, em toda a sua extensão, localizada no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Candeias, entre a Avenida Rio Madeira e Rua Silvania, localizada no Bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Nilo, entre as Ruas Projetada e Mucuripe, localizada no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Governo do Estado, com cópias às Secretarias de Estado da Educação – SEDUC, da Saúde – SESAU, a necessidade de realizar a construção da Escola Estadual Euclides da Cunha, bem como do Posto de Saúde Aniceta Mendes, ambos localizados na comunidade Quilombolas Pedras Negras do Guaporé, município de São Francisco do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica ao Poder Executivo a necessidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei nos termos da Minuta em Anexo, no que concerne à cedência de servidores estaduais à disposição de entidades sem fins lucrativos, por meio de Termo de Cooperação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos no que tange a Mensagem 132, de 05 de junho de 2017, referente ao Projeto de Lei que “Institui Jornada de Trabalho nos Regimes 12x36 e 12x48 horas, cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito e a Gratificação de Atividade Voluntária de Trânsito, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para os fins que especifica, e dá outras providências”.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Revoga a Lei Complementar 837, de 26 de outubro de 2015.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Revoga a Lei 3.537, de 15 de abril de 2015.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente de Apoio aos Povos Indígenas.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de realizar mutirão de Médicos Especialistas nas Áreas de: Oftalmologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Urologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Neurologia, Pediatria, Infectologia, Cardiologia, Pediatria e Hematologia, todas para atendimento médico a ser realizado no Município de Guajará-Mirim.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Vencedores por Cristo, do município de Presidente Médici.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Estado de Rondônia ter em sua equipe pedagógica o fonoaudiólogo e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Dispõe sobre a realização obrigatória de cirurgia plástica

reconstrutiva de mama pelas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, na situação que menciona.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Declara de Utilidade Pública a União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia – UNES-CNRO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina, em Porto Velho/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor para o Programa de Televisão Justiça e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região de Rondônia e Acre.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, informações sobre o Auxílio Transporte dos servidores do município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº 126, de 29 de maio de 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre representação judicial e extrajudicial e institui o Grupo de Defesa de Agentes Públicos – GDAP, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado – PGE e dá outras providências”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº 128, de 29 de maio de 2017, referente ao Projeto de Emenda Constitucional, que “Acrescenta a Seção V-A - Do Desenvolvimento Sustentável - na Constituição do Estado de Rondônia”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem 129, de 29 de maio de 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar 369, de 22 de fevereiro de 2007, que “Dá nova estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado informações à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, referente ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, cópia dos Processos Administrativos de Aquisição de Suprimentos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme discrimina abaixo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER em parceria com a Secretaria de Obras do Município de Alta Floresta d'Oeste, seja feita a limpeza, o patrolamento e encascalhamento do Distrito de Vila Marcão, Município de Alta Floresta d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER em parceria com a Secretaria de Obras do Município de Alta Floresta d'Oeste, seja feita a limpeza, o patrolamento e encascalhamento do Distrito de Izidrolândia, Município de Alta Floresta d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado informações à Secretaria de Justiça de Rondônia – SEJUS, referente ao presídio Agenor Martins de Carvalho no município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER em parceria com a Secretaria de Obras do Município de Alta Floresta d'Oeste, seja feita a limpeza, o patrolamento e encascalhamento do Distrito de Nova Geasa, Município de Alta Floresta d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria do Estado da Educação – SEDUC, para a construção de módulo sanitário na Escola José de Anchieta, Município de Cabixi.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para perfuração de Poço Artesiano na Escola Planalto, Distrito de Planalto São Luiz, Município de Cabixi.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC, a instalação de climatizadores de ar nas salas de aula e refeitório da Escola José de Anchieta, Município de Cabixi.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para a pintura geral da Escola José de Anchieta, Município de Cabixi.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria do Estado da Educação – SEDUC, para construção de cobertura do pátio da Escola Planalto, Distrito de Planalto São Luiz, Município de Cabixi.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Indica ao Poder Executivo a necessidade de regulamentar a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Indica ao Poder Executivo, a necessidade de elaboração de Decreto, a fim de regulamentar o Programa Bolsa Atleta.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Indica a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS a necessidade de alterar a Portaria nº 702/2017/GAB/SEJUS.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Madagascar entre Geraldo Siqueira com João Elias, no Bairro Conceição, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmo. Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de recuperação da ponte que se sobrepõe sobre o Rio Sebastião, localizada na Linha 621, Km 42, Município de Governador Jorge Teixeira.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da realização da convocação dos remanescentes do último concurso da Polícia Civil.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da realização da convocação dos remanescentes do último concurso do Departamento de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, da necessidade de construção de Escola de Ensino Fundamental e Médio no Dis-

trito de Rio Pardo do Município de Porto Velho, do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da realização da convocação dos policiais militares remanescentes do último concurso.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de recuperação e cascalhamento da Linha 603 que liga o Município de Theobroma ao Distrito de Palmares em uma extensão de 26 Km.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governador do Estado de Rondônia por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia a realização de uma ação tapa buracos para recuperação da malha rodoviária da Rodovia 473 que liga o Município de Urupá a BR-364.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade urgente da retomada das obras de pavimentação da rodovia estadual (RO-464) ligando a rodovia federal (BR-364) ao Distrito de Tarilândia pertencente ao Município de Jarú.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade urgente de duplicação da Rodovia RO 135 - Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, com ciclovia, iluminação e pista de caminhada para pedestre, entre a Ponte do Rio Urupá ao Anel Viário, com extensão aproximada de 2,9 quilômetros no Município de Ji-Paraná/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Polícia Militar do Estado de Rondônia, a necessidade urgente de construção e instalação de duas guaritas na Polícia Militar no Complexo Poliesportivo Deroche Pequeno Franco, no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento de 40 km de extensão da RO 257, entre a Cidade de Ariquemes e o Distrito de 5º BEC, do Município de Ariquemes/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de eliminação de curva perigosa localizada nas proximidades da ponte sobre o Rio Jari, RO 010, km 59, Tarilândia, Distrito de Jarú.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmo. Governador do Estado da necessidade de reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado no Município de Ministro Andreazza.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de proceder à construção de galeria e aterro das cabeceiras, na ponte sobre o Rio Tari, localizado na RO 010, km 59, Tarilândia, Distrito de Jarú.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Indica à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia quanto à necessidade de alterar o artigo 27 e criar o § 16 no artigo 29

do Regimento Interno criando a Comissão Permanente em Defesa da Juventude.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica a necessidade da recuperação da RO 471, do Município de Ministro Andreazza.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a construção de um complexo escolar com 3 (três) salas de aula para atender o Nível Médio, no Distrito de Nova Marechal Rondon, Município de Nova Mamoré/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja feita ampliação e reforma na estrutura física da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de um veículo de pequeno porte para atender as necessidades da EEEFM Darcy da Silveira no Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de extensão da Escola Militar Colégio Tiradentes para o Município de Buritis/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC necessidade de que seja prorrogado o prazo referente à exigência da portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC, que trata do item 10 do anexo único que pede “Alvará de funcionamento atualizado, ou seja, do ano da solicitação ou dentro do prazo de vigência”.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica necessidade de recuperação da RO 492 que liga São Felipe ao município de Parecis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Eletrobras – Distribuição Rondônia, a instalação 15 postes com rede elétrica, em caráter de emergência, no Distrito de Nova Londrina – Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para substituição das portas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jean Piaget, no Município de Espigão d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de viabilizar a Operação Tapa Buracos na RO 473, iniciando na BR 364 sentido entrada de acesso ao município de Teixeiraópolis até o município de Urupá.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia da Frente Parlamentar do Desenvolvimento Urbano.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo Do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar o Patrolamento e o encascalhamento das vias nas Linhas 22, Travessão 7 de Setembro, Travessão do Nildo e Linha Ramal do Progresso, todos situados na BR 319, sentido Porto Velho/Humaitá.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessida-

de de elaborar e executar a construção de uma pista de patins no município de Guajará-Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que seja feita a manutenção da ponte sobre o Rio Segredo, na RO 383 Linha 47.5, Rodovia que liga Alta Floresta ao Distrito de Nova Geasa.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da SEAGRI, a destinação de calcário para atender os pequenos produtores do Município de Alta Floresta d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Indica ao Poder Executivo que através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia - DER, a necessidade de recuperação da Ponte da TB 80, km 6, sobre o Rio Quatro Cachoeiras no Município de Cacaúlândia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Indica ao Poder Executivo através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia - DER, a necessidade recuperação e encascalhamento da Linha 45 na Vila Samuel, no Município de Candeias do Jamari/RO.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SEDESC, e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para prorrogar por 15 dias o Edital nº 007/DEPTO PESSOAL/CRH/2017, de inscrição para o processo seletivo para convocação dos inscritos no corpo de voluntários.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós temos mais uma matéria importante que nós estamos aguardando, que trata sobre a revisão salarial dos servidores. Por conveniência técnica nós vamos suspender esta Sessão por alguns minutos.

Está suspensa esta Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 58 minutos e reabre-se às 18 horas e 02 minutos)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Ainda na Ordem do Dia, eu solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor para o Programa de Televisão, Justiça e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região Rondônia e Acre.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 617/17 DO DEPUTADO LÉO MORAES E MAURÃO DE CARVALHO. Altera, acrescenta e revoga dispositivo à Lei nº 3.018, de 17 abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática

na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No Projeto falta parecer. Solicito ao Deputado...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu sou o relator desse projeto e queria dar a relatoria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O ilustre Deputado Jesuíno Boabaid para relatar esta matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 617/17, autores: Deputado Léo Moraes e Maurão de Carvalho, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivo à Lei 3.018, de 17 abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

O Projeto tem uma emenda do Deputado Luizinho Goebel e nós estamos apresentando à ementa, uma emenda. A emenda do Deputado Luizinho estava um pouco confusa, mas após a discussão na CCJ, nós deliberamos em manter a seguinte emenda: esta Lei que trata... Vai alterar somente a emenda que vai ser acrescentada: esta Lei que trata essa Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Rondônia exceto as Escolas Militarizadas, conforme dispositivo disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, nos termos do artigo 3º, 14 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 187, inciso VI e VII da Constituição do Estado de Rondônia. Então a emenda é que acrescenta, ou seja, modifica o artigo 1º da Lei 3.018. Então é uma emenda modificativa. Dessa forma que nós votamos e somos de parecer favorável, com emenda pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid com emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer com emenda.

Agora em discussão o Projeto. Para discutir o Ilustre Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, rapidamente, este projeto consiste na manutenção da Gestão Democrática na Rede Estadual de Ensino. Quero dizer que isso aqui é uma conquista histórica e nós pretendemos mantê-la aqui no Estado de Rondônia para evitar qualquer tipo de indicação política que não seja fruto do interesse da sociedade, daquela comunidade específica, assim como dos profissionais da Educação, os professores e os próprios alunos. Há dois anos nós estamos discutindo esta matéria. Foi declarada inconstitucional por uma questão de terminologia quando dizia que esse Projeto da Gestão deveria ser indicado. Nós alteramos esse dispositivo, nós colocamos como uma consulta à comunidade para que tivesse legalidade e está tramitando desde então. Ouvimos os professores, todos da rede estadual de ensino, o Deputado Maurão veio somar no projeto, trouxe ainda mais consistência, trouxe credibilidade, respeito de toda a sociedade e hoje é o começo do fim e o fim do começo. É o começo do fim dessa discussão aqui na Assembleia Legislativa, mas também nós finalizamos para iniciar com equilíbrio, com harmonia a escolha, fruto da participação da comunidade dos bairros em relação à qualidade de ensino que é implementada por esta ou aquela escola. Teve uma alteração do Deputado Luizinho Goebel junto com o

Deputado Jesuíno Boabaid que nós respeitamos, e foi votado dentro da Comissão de Constituição e Justiça e aprovado. Então eu gostaria de agradecer a todos os pares pelo bom entendimento, pelo discernimento desta matéria e entendemos o grau de relevância que ela tem dentro da sociedade rondoniense, que serve como parâmetro e exemplo para os demais Estados da nossa Federação. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não foi aprovado lá na CCJ, e a emenda do Deputado Luizinho estava dentro. Então o meu voto é no sentido de excluir a emenda do Deputado Luizinho e manter a minha emenda modificativa, é dessa forma que tem que ser lida. Entenderam? Não acatando a emenda do Deputado Luizinho, não acatando a emenda do Deputado Luizinho e a emenda que é proposta pelo Deputado Jesuíno, relator, é somente na situação do artigo 1º colocando a exceção das escolas militarizadas, somente isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza é uma Lei muito importante para regulamentar, para continuar e, além disso, essa Lei vem estender aos bons gestores, aqueles que fazem um bom trabalho podem se reeleger mais de dois mandatos, porque têm muitos que estão fazendo uma boa gestão, estavam preocupados, então essa Lei vem contemplar àqueles que querem sair mais uma vez se porventura já foram reeleitos poder disputar. Então acho que a Lei criada pelo Governo do Estado, inclusive lá em Ariquemes foi o Governo Confúcio que criou nas escolas municipais também, e foi uma experiência positiva. Eu acho que envolver, dar responsabilidade à comunidade, aos funcionários, aos gestores também opinar na hora de indicação dos secretários, não só politicamente como era anteriormente, foi uma iniciativa louvável, já que houve o questionamento com uma ADIN lá em Brasília está só adequando à lei, e parabenizar o Deputado Léo Moraes que se empenhou muito nisso. Nós também discutimos, o Deputado Jesuíno, o Deputado Luizinho e vários Deputados aqui, principalmente na Comissão de Constituição e Justiça e Redação discutiram e eu tenho certeza que essa Lei vem contemplar uma história que já criou nas escolas estaduais muito importante, que é a gestão democrática, e eu tenho certeza que vai dar continuidade e vai continuar ajudando no desenvolvimento das escolas estaduais. Obrigado.

O SR. LÉO MORAES – Isso aí. Foi alterada a nomenclatura de ‘eleição’ para ‘consulta’ para que não tivesse inconstitucionalidade. Era um ponto vulnerável que existia no bojo do projeto de lei e que agora foi adequado para que nós possamos avançar nessa matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O projeto, só para ficar registrado, o parecer foi aprovado com a emenda modificativa no artigo 1º, única emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Isso, somente isso, e não acatando a emenda do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LÉO MORAES – Não, ele falou outra coisa aqui.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Uma única emenda, eu disse uma única emenda modificativa no artigo 1º, não é isso?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que é de minha autoria, Deputado Jesuíno.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – De autoria do Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – E não acatando a emenda do Deputado Luizinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – E não acatando a emenda do Deputado Luizinho. Então dessa forma foi aprovado o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Deputado Jesuíno só apresentou uma emenda que é ‘exceto as escolas militarizadas’, então não tem outra emenda, nem entra no mérito a outra emenda.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em primeira discussão o projeto com emenda. Em votação o projeto.

O SR. LÉO MORAES – Deputado Edson Martins, só para confirmar, projeto aprovado com a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid que apresenta que existe uma exceção na Gestão Democrática que são as escolas militarizadas do Estado de Rondônia, é isso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ok.

O SR. JESUÍNO BOABAID – No artigo 1º.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No artigo 1º essa emenda modificativa. Em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Aprovado com emenda.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 131/2017 DA MESA DIRETORA. Homologa Declaração de Irmandade que celebram o Governo do Estado de Rondônia e o Departamento Autônomo de Pando - Bolívia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou pedir vista. O Projeto tramitou, Presidente? Toda vez é Pando é Urso, não, tem que acabar com isso. É só para homologar? Está bom.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Designar aqui o Deputado Léo Moraes para emitir o parecer dessa matéria.

O SR. DOUTOR NEIDSON – Deputado Jesuíno, esse Projeto é só para criar relações comerciais entre os dois países Brasil - Bolívia, Rondônia - Pando.

O SR. LÉO MORAES – Bem, senhor Presidente, isso aqui é um Projeto de Decreto Legislativo 131/2017, que homologa a De-

claração de Irmandade que foi celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Departamento Autônomo de Pando, na Bolívia. E por ser um Projeto de Decreto Legislativo, ele é oriundo da Mesa Diretora e pelas Comissões pertinentes nós somos favoráveis ao referido Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 131/2017. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA nº 694/2017. Concede revisão anual dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei encontra-se sem parecer. Designar o Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Projeto de Lei da Mesa Diretora, “Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”. O Projeto de Lei nº 694/2017, concede revisão anual, não é aumento, a gente sabe que as dificuldades são muito grandes.

Então, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes com o apoio de todos os Deputados presentes. Nós discutimos agora pouco e todos os Deputados presentes concordaram, então, de votar esse Projeto a pedido do Deputado Maurão, Presidente desta Casa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai todo mundo aí?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador no Projeto de Lei nº 694/2017, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão o parecer. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 130/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Susta os efeitos do artigo 2º do Decreto Governamental nº 20.350, de 08 de dezembro de 2015, que “Regulamenta o Parágrafo Único do artigo 27, da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, com redação dada pelo artigo 1º, da Lei 3.568, de 10 de junho de 2015”.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O que é isso aí? É uma decisão do Tribunal de Justiça, o que é isso aí?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – o Projeto também se encontra sem parecer, solicito o Deputado Jean Oliveira... O Deputado Jean é da Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, o Deputado...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, o Deputado Jesuíno Boabaid para emitir o parecer dessa matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, senhor Presidente. Só enquanto se discute aí o parecer do Projeto, pedir para incluir na Ordem do Dia agora, também o Projeto também da revisão, da correção da inflação dos servidores do Tribunal de Justiça.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Já está na Ordem do Dia, ilustre Deputado Hermínio Coelho.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, mais uma Questão de Ordem aqui, enquanto o Deputado Jesuíno chega aqui à tribuna. Quero aqui deixar registrado também, parabenizar o Deputado Juracy Barbosa, conhecido carinhosamente pela alcuha de Só na Bença, que foi eleito Vice-Presidente da Fenacria, que é uma Frente Parlamentar da Unale, que cuida dos direitos da criança e do adolescente. Então, se destacando hoje no Parlamento brasileiro; também Deputado Anderson do Singeperon, Secretário também da Fenacria, ocupando lugar de destaque; Deputado Jesuíno Boabaid, Presidente da Comissão de Segurança Pública da Unale também foi eleito, um grande cargo também em nível de Brasil; Deputado Dr. Neidson, Vice-Presidente da Comissão de Saúde da Unale. O Deputado Ribamar Araújo continua como membro efetivo do Parlamento Amazônico, Vice-Presidente, inclusive, do Parlamento Amazônico. O Deputado Léo Moraes, Secretário Geral do Parlamento Amazônico. Veja só o peso desta Casa hoje, no Brasil.

O SR. LÉO MORAES – Parabéns, Deputado Juracy Barbosa.

O SR. SÓ NA BENÇA – Falou, Deputado Léo Moraes! Muito obrigado, Deputado Ezequiel Junior. Quero aqui agradecer ao Deputado Ezequiel que vem trazendo esta notícia tão importante aqui nesta Casa de Leis. Muito bem, parabenizar nossos nobres colegas e dizer que isso aí, senhor Presidente, é uma grande importância para nós aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia de saber que quando nós saímos aqui desta Casa para fazer qualquer viagem, para poder representar o Estado de Rondônia em qualquer lugar do Brasil, nós estamos colocando Rondônia na frente. Muito obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado. Presidente, então passamos à relatoria do Projeto de Decreto Legislativo 130/2017 do Deputado Maurão de Carvalho. “Susta os efeitos do artigo 2º do Decreto Governamental nº 20.350, de 08 de dezembro de 2015, que ‘Regulamenta o parágrafo único do artigo 27, da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, com redação dada pelo artigo 1º, da Lei 3.568, de 10 de junho de 2015’”.

Projeto de Decreto Legislativo, os Deputados, para terem ciência, está sendo sustado o seguinte artigo: “a pesca do pirarucu em comunidades isoladas, atingidas pela construção das Usinas Hidrelétricas do rio Madeira, quando realizada para fins de comercialização, somente será permitida aos pescadores profissionais, artesanais integrantes das referidas comunidades, mediante plano de manejo coletivo previamente apro-

vado pelo órgão ambiental competente”. Está sendo sustado o artigo 2º, que é isso que eu fiz a leitura nesse exato momento.

(Às 18 horas e 22 minutos o senhor Edson Martins passa a presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esse Projeto é da nossa autoria, o que é? Os pescadores, tinha uma lei nossa que liberava a pesca do pirarucu para o pescador, no rio Madeira, que hoje é o único peixe que tem no rio Madeira é o pirarucu, os outros peixes hoje não tem mais. E aí, o que acontece? Com o Decreto do governo alterando essa nossa... Ele colocou um Decreto e nesse Decreto suspende a pesca do pirarucu e aí nós fomos ver a lei e nós achamos uma brecha para fazer uma alteração, deixar só, apenas a pesca liberada para o pirarucu. Então, com essa alteração desta lei, os pescadores vão poder pescar o pirarucu, que hoje é o pessoal de Jaci-Paraná que pelo menos 3 mil pescadores desempregados, além de não terem mais o serviço da Usina, que a grande maioria está sem emprego e ainda não tem direito de pescar porque estava proibida a pesca do pirarucu. Com isso, nós estamos alterando a Lei e vai dar liberdade à pesca, principalmente do pirarucu.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vou dar só o parecer, Presidente, depois entra em discussão. Então, pela constitucionalidade, seguindo os princípios que regem esta Casa e este Poder, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, quer discutir o Projeto ainda?

O SR. DR. NEIDSON – Esse Projeto se estende a todo Estado de Rondônia ou só ao rio Madeira?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Todo Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON – É que nós tivemos uma discussão lá no município de Guajará-Mirim e os pescadores reclamaram devido ao pirarucu estar em grande quantidade, está extinguindo as outras espécies de peixes. Nós temos muitos peixes lá.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Tem isso e hoje é uma pesca que os pescadores mais pescam, é o peixe que mais produz hoje e, além disso, são predadores e vão eliminando os outros peixes. Então, entendendo isso e vendo a necessidade dos pescadores foi que a gente está fazendo, propondo alteração na Lei.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 130/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 129/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos do artigo 35, V, do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico

dico das Parcelas Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidade de interesse público de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto encontra-se com parecer favorável. Em discussão Única e votação Projeto de Decreto Legislativo 129/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 681/17 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA/ OFÍCIO Nº 026/17. Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito do Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 681/17, que “Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente. Pena que o Executivo também não está mandando aumento salarial dos servidores do Estado, mas somos de parecer favorável. Com certeza, os servidores do Judiciário estão na expectativa e com certeza esta Casa jamais deixou de prestigiar os servidores públicos do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 681/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 680/17 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA/ OFÍCIO Nº 025/17. Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O PAI do TCE também está aí, do Tribunal de Contas? Pode colocar também. Bota PAI, a mãe, bota todo mundo aí.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 680/17, que “Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 680/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 127/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Alexandre de Lima Sousa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com parecer.

Em discussão Única o Projeto de Decreto Legislativo 127/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 599/17 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Institui no âmbito do Estado de Rondônia as Patrulhas Maria da Penha, com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica contra a mulher, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com o parecer com emenda, Projeto de Lei nº 599/17.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 647/17 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Dispõe sobre o licenciamento dos veículos de locação no Estado e Rondônia e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Projeto de Lei 647/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tem parecer já Presidente? Presidente, Questão de Ordem. O projeto deve ser discutido, a relatoria... O Regimento está sendo feito de uma forma diferente. Houve um recurso do Deputado Ezequiel, onde o projeto foi novamente, retornou, deveria ser, deveria ser um novo relator ou ser nomeado aqui, agora no plenário um relator. Como que vai passar? Não teve a Comissão, não tem uma Comissão. Esse projeto está prejudicado, Deputado Ezequiel. Peça para o Presidente revogar e chamar um relator para dar o voto aqui no plenário, um membro da CCJ. Esse projeto está sem parecer, qualquer um vai arguir inconstitucionalidade, é vício material. O meu parecer foi julgado, no caso ele entrou com recurso e o plenário deu o quê? Favorável ao recurso dele, procedente. O projeto volta a tramitar, é uma questão de lógica, é questão de lógica agora. Tem que ter um parecer

de um membro da CCJ para falar pela constitucionalidade. Constantemente tem essa discussão na CCJ, quando um Deputado traz o seu voto e voto é diferente e os Deputados da CCJ votam contrariando, é nomeado um relator, um novo relator que vai trazer o voto dele. É nesse mesmo sentido que eu estou colocando aqui. Como é que vai aprovar um projeto sem um relator? Ele nomeia outro relator que não seja eu e o projeto tramita de forma normal, aí o plenário vai aprovar ou não. Nós temos que utilizar o mesmo fato que ocorre na Comissão de Constituição e Justiça. Há um Deputado que diverge no sentido contrário do projeto. Lógico, é fato que é votado. Votou contrário esse voto. Esse Deputado vem com o seu voto e aí é acatado e o projeto tramita de forma normal. Agora, o plenário, o Deputado coloca o projeto aqui normal, é favorável, pronto. Cadê a Comissão? O projeto é totalmente, isso aí não tem... Para mim qualquer um arguir a inconstitucionalidade dessa, material, formal, tudo. Eu entendo pela forma, há vício formal. Se for aprovado eu quero que coloque na Ata que o projeto não está sendo aprovado sem o devido parecer de um membro da Comissão de Constituição e Justiça. Era somente isso.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Deputado Jesuíno, o senhor está com o Regimento em mãos aí, consulte o artigo 28-A do nosso Regimento Interno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que é o arquivamento...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – O recurso está subscrito por um terço dos membros...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não estou falando sobre isso Deputado Ezequiel, não estou falando sobre isso. O seu recurso já foi interposto no prazo regimental. Eu estou falando agora que o projeto está sendo discutido e não teve aprovação de um membro da CCJ, é isso que eu estou falando e tem que ter um membro, tem que ter um parecer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Adelino, só para olhar se não tem aí... Eu vou acatar o Requerimento do Deputado Jesuíno.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Deputado Jesuíno está questionando porque ele deu o parecer no projeto anterior onde foi arquivado. Aí, houve as assinaturas de novo e foi colocado. Eu acho que ele tem razão porque teria que ter um novo parecer, porque é uma nova tramitação. Mas eu acho que, como...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então, eu acato aqui o Requerimento...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O meu Requerimento...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Do Deputado Jesuíno. Peço ao Deputado Adelino que emita um parecer pelas Comissões pertinentes, aí acaba.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 647/17 de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que “Dispõe sobre o licenciamento de veículo de locação no Estado de Rondônia e dá outras providências”. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do Deputado Adelino.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 647/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 663/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição de concurso público para os que trabalham nas eleições.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 663/17 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid “Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição de concurso público para os que trabalham nas eleições”.

Esse é um Projeto importante, acho que as pessoas que se dispõem a trabalhar nas eleições... Deputado Jesuíno, seria para qualquer concurso público? No âmbito do Estado de Rondônia, são os concursos estaduais, não é? Então “dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição de concurso público para os que trabalham nas eleições”, seja na jurisdição do Estado de Rondônia, porque se for federal, a gente...

Então somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes. Eu só gostaria colocar uma emenda dizendo que é no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas é.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Porque senão aqui pode ser federal também.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não. É só no âmbito estadual.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 663/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 678/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Ratifica o “Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal”, firmado entre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Só fazer um registro aqui do Prefeito do Município de Theobroma Cláudio Santos, nosso Prefeito que prestigia também esta Sessão. Sinta-se à vontade, como se fosse a vossa casa.

O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 678/17 do Poder Executivo/Mensagem 125. Ratifica o "Protocolo de Intenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal", firmado entre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

São sugestões de mudanças do próprio Governo do Estado. Então, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 678/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 688/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.032.675,50, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 688/17 do Poder Executivo/Mensagem 131, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.032.675,50, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO".

Esse é um recurso de arrecadação própria da Emater, estamos autorizando o orçamento. Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes. A Emater precisa muito desse recurso, esperamos que seja aplicado o mais rápido possível para estruturar melhor a Emater no Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para discutir Presidente? Eu quero ouvir o Deputado Marcelino, o que é isso aí?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputado Jesuíno, esse recurso da Emater são aqueles recursos que eles prestam serviço para a comunidade, é onde faz projeto...

O SR. ADELINO FOLLADOR - É 2% dos projetos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas isso aí não era de uma empresa que iria fazer junto com uma...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Não, não é aquele não. Esse aí é para a Unidade da Emater mesmo, ele vai para material de empresas...

O SR. ADELINO FOLLADOR - As empresas também fazem, mas isso aí é exclusivo da Emater...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – O programa da distribuição das mudas de café do Estado de Rondônia. E esse recurso é recurso próprio mesmo, daquelas receitas que eles fazem os projetos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas a gente já não tinha falado que esse recurso não era para compra de materiais, implementos?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Não, aquele é do Proleite.

O SR. JESUÍNO BOABAID – E esse aí é o quê?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Esse aqui é de arrecadação própria da Emater. Eles fazem projetos na Emater e eles cobram esse recurso, que é 2% de cada projeto, um exemplo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu sei, mas esses recursos vão ser investidos aonde agora? Esses quatro milhões? A gente tem que saber.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deixa eu só pegar...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Inclusive só para complementar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Deputado Lázinho da Fetagro sabe muito bem disso aí. Por isso que eu tinha pedido para ele explicar para a gente detalhadamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Inclusive, eu gostaria de dizer que amanhã o Secretário está na Comissão de Agricultura às 08:30 horas, quem quiser se fazer presente, ele vai prestar conta sobre o Proleite. Vem exclusivo amanhã prestar conta sobre o Proleite na Comissão de Agricultura.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então vamos, Deputado Cleiton, eu peço vista.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Quer pedir vista?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Dois milhões e oitocentos mil reais desses aqui, Deputado Jesuíno, é para a Assistência Técnica e Extensão Rural, é um processo sistêmico de trabalho continuado das Unidades da Emater do Estado inteiro de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas em quê?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Ele será aplicado aqui, deixa só eu ler aqui a planilha que não deu tempo. Por isso que projeto chega aqui e a gente que saber...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Chega hoje e a gente quer só para... Presidente, para a gente acelerar o serviço eu vou pedir vista do projeto, pronto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 690/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 10.554.600,00, em favor da Unidade orçamentária: Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 134, Projeto de Lei 690/17 do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 10.554.600,00, em favor da Unidade orçamentária: Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA”.

Este aqui também, então somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Mas esse recurso é daquele, Deputado Marcelino, esse é do FESA, R\$ 10 milhões nós estamos autorizando aqui, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 10.554.600,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA”.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Já deu o parecer, Deputado Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ainda não.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Pode colocar o parecer que aí...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, pode até dar uma explicação para ver se tem conhecimento disso aqui porque nós questionamos esses dias na Comissão, eu não sei se foi esclarecida aquela dúvida que nós tínhamos.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputado Hermínio Coelho...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, eu só quero dizer o seguinte, esse projeto chegou, parece que deve ter chegado hoje. Aí, R\$ 10 milhões, falando negócio de sanidade animal. Eu não estou sabendo que nós estamos com problemas de vaca louca aqui no Estado de Rondônia. Assim, gastar tanto dinheiro, pelo menos que se explique melhor para onde e que vão esses R\$ 10 milhões, para cuidar de sanidade animal? Primeiro, o Estado não tem uma cabrita, não tem uma galinha. Só que explique...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só a título de esclarecimento aqui...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Está explicado dentro do projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vai comprar microcomputadores, vai comprar notebook, vai comprar tablet, veículos...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – São várias, Deputado Adelino...

O SR. ADELINO FOLLADOR – E estrutura, são veículos, veículos médios, veículo maior, tablet...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Colocar o barco que está no rio, que está parado para fazer a vigilância.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, eu não vou pedir vistas, até porque não adianta, pedir vistas só empurraria com a barriga por mais uns dias, eu não vou pedir. Eu só queria que os Deputados, projeto desse tipo, analisassem mais, não votassem no mesmo dia, pelo menos só mais...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Pelo menos - não é, Deputado Hermínio? – para termos conhecimento para onde o recurso está indo e está dentro do projeto, e às vezes a gente não consegue nem saber, porque não deu tempo nem de você ler, que chegou hoje e já está sendo votado. Mas ali eu dei uma folheada nele, e para tudo isso, Deputado Follador, é para compra de veículos, compra de computadores, slides, notebooks, toda aparelhagem do sistema Idaron. E só para falar aos nobres Deputados, o Idaron hoje está deficitário em todas as suas agências do Estado de Rondônia. Eu sempre tenho lutado para ver se o Estado consegue pelo menos, veja bem o que sempre eu peço para ele, quinhentos reais por mês para que as unidades possam mandar ajustar um ar condicionado, comprar um tonner que às vezes, quando necessita precisa vir aqui a Porto Velho. Se Vossa Excelência vir tudo isso, Deputado Hermínio, que está acontecendo com as nossas agências Idaron, e o dinheiro estava depositado no FESA sem poder utilizar-se dele.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Está no parecer ainda. Maurão. Só uma questão, é o seguinte, quando eu vejo, esta semana passada o Governador falou lá no blog dele que o Estado, por exemplo, às vezes não tinha dinheiro para comprar uma passagem para uma atleta campeã de Rondônia para participar de um evento fora do Estado. Aí nós autorizamos aqui R\$ 10 milhões sem saber bem para o que é. Mesmo que seja para comprar computador, mas é computador demais, R\$ 10 milhões é muito dinheiro para a gente simplesmente dar carta branca para o governo fazer o que bem entende lá. Muitas vezes eu vejo Deputados preocupados aqui com algumas picuinhas e onde está o ralo, que o dinheiro sai bacana mesmo é nessas autorizações de superávit que a gente autoriza sem nem olhar direitinho e muito menos acompanhar como é que o governo gasta esse dinheiro todo, que a gente tem autorizado aqui de forma tão fácil, sem nenhum tipo de acompanhamento do governo. O meu questionamento é isso, os Deputados deveriam analisar melhor também essas questões do Executivo antes de votar.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, o Deputado Hermínio não está errado, ele quer de fato um esclarecimento por parte da própria Mensagem de Lei, o tempo de discussão

da matéria, enfim. Deputado Hermínio, esse recurso para o FESA é a reestruturação do Idaron. Nós sabemos, inclusive V. Ex.^a há um tempo utilizou a tribuna, reclamando justamente das condições hoje das unidades do Idaron espalhadas aí nos municípios, nos distritos do Estado de Rondônia. E a gente sabe, por exemplo, Teixeiraópolis, o Deputado Edson Martins, Deputado Adelino, Deputado Marcelino que é mais próximo da região, sabe que lá eles não têm um veículo transitando, andando. E aí assim, a pressa desse projeto que está sendo votado aqui é que desse recurso vai ser comprado 25 veículos para atender essas unidades, de médio porte; 25 veículos pequenos para atender os distritos onde a demanda é menor. Então, na realidade esses equipamentos são para atender as unidades do Idaron espalhadas nos quatro cantos do Estado. Então assim, a Mensagem, mesmo ela tendo chegado ontem aqui na Casa, mas ela vem explicando exatamente aonde vai cada centavo desse recurso, está no projeto de lei. Então a gente pede a compreensão de V. Ex.^a para essa matéria e a gente votar hoje e dar prosseguimento a este investimento para atender o Idaron.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só fazendo um esclarecimento aqui: veículos médios, vão três milhões, trezentos e cinco, são 25. Aí têm veículos leves, são um milhão, duzentos e cinquenta, os veículos; banco patrulha de fiscalização, quatro mil e quatrocentos; quarenta e cinco mil, drones, vão comprar até drones; nós temos trinta e seis mil também para pulverizadores; quatrocentos e cinquenta mil, tablets; duzentos e vinte e três mil, onde educação sanitária multimídia, tela de projeção, caixa de som amplificada, microfone sem fio, apresentador, microfone. Então isso aí são 43, acho que para cada escritório, então são 223 mil. Então, isso totalizando tem esse montante. Está bem discriminado aqui, eu acho que com certeza é necessário hoje para o Idaron.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 690/2017. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só quero que registre o meu voto contra exatamente por isso, por não ter tido uma maior discussão no projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Registrando o voto contrário do Deputado Hermínio. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 692/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 902.651,80, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Lei se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 136, Projeto de Lei 692/2017, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$

902.651,80, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira votação o Projeto de Lei 692/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 693/2017 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 0438/2017. Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Projeto de Lei 693/2017, do Tribunal de Contas do Estado De Rondônia ofício nº 0438/2017, “Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira votação o Projeto de Lei 693/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 610/2017 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 0208/2017. Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer nas duas Comissões. Então, Projeto de Lei em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 610/2017. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 691/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 17.018.000,00, em favor das

Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Finança – SEFIN, Fundo Estadual de Saúde - FES e Instituto de Peso e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 135, Projeto de Lei 691/2017, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 17.018.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Finança – SEFIN, Fundo Estadual de Saúde - FES e Instituto de Peso e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira votação o Projeto de Lei 691/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu queria aqui solicitar a gentileza do nobre Deputado Jesuíno Boabaid, só para esclarecimento daquele Projeto da Emater para que Vossa Excelência possa ter os esclarecimentos e se possível abrir mão da vista desse Projeto, Deputado. Nesse Projeto aqui de R\$ 4.032.000,00, R\$ R\$ 1.184.000,00, são convênios com o Governo Federal, que R\$ 650.000,00 são para adquirir mudas de café Clonal para distribuir aos produtores do Estado de Rondônia. E mais o restante de R\$ 1.180.000,00 são para Emater fazer o trabalho de assistência técnica para a agricultura familiar para todo o Estado de Rondônia. E são dois processos que são convênios com o Governo Federal. No caso de R\$ 2.848.000,00 são fundos próprios de arrecadação da Emater, esses R\$ 2.848.000,00. No total dão R\$ 4 milhões.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Esse Fundo vai ser investido para onde, esses R\$ 2 milhões?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Esses R\$ 2 aqui, me deixa só ler aqui, está detalhado aqui, Deputado, igual ao do Idaron. Esses R\$ 2 milhões são para assegurar a manutenção administrativa das Unidades das Emater do Estado de Rondônia. Então, toda parte administrativa, para fazer a manutenção das Unidades da Emater – Rondônia. “Os recursos são para cobrir despesas referentes ao pagamento de parcelamento da dívida contratada e executada junto ao Governo Federal pela Emater”, porque a Emater, nós sabemos que ela veio da iniciativa privada, ela era uma empresa e tornou-se uma autarquia pública. “E para também cobrir despesas com material de consumo em função do ajuste de planejamento de 2017, visando à melhoria do serviço da ATER-Rondônia aos agricultores familiares”.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que melhoria é essa? Melhoria de quê?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – É despesa corrente, tudo que você, todas as Unidades, todos os escritórios. A Emater, Deputado Jesuíno, é o seguinte, a Emater, para ela funcionar, a parte administrativa dela, ela mesma se mantém, a parte administrativa, não folha de pagamento. Agora, folha de pagamento não, é o Estado que tem que botar, que hoje ela consome mais ou menos R\$ 95 milhões. Agora, aquilo que ela gasta no dia a dia, ela mesma se mantém, ela consegue produzir e ela mesma pagar. Aí tem também, Deputado, aqui, “pela ampliação das atividades técnicas, para capacitação dos técnicos na agropecuária do nosso Estado”.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quanto é esse aí, Presidente?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deixa eu pegar aqui...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O que está acontecendo é isso aí.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Elemento de despesa 3240, porque eles não colocaram igual ali o... Elemento de despesa 4.99071...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu vou, a pedido do Deputado Marcelino Tenório, em respeito às explicações de Vossa Excelência, eu abro mão da minha vista. Mas, meu Secretário Legislativo, todos os processos que estão sendo aprovados hoje, os projetos têm Requerimento meu e o meu Requerimento vai seguir, de forma ordinária, o pedido de informação. Eu estou vendo projeto aqui passando tudinho, eu estou só assistindo. Eu vou pedir, eu vou abrir mão da vista, mas o governo vai encaminhar no prazo regimental de 10 dias todas as informações descritas ou determinadas, solicitadas por mim e aprovada aqui em plenário. Então eu abro mão, mas eu peço as informações.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputado, quero te agradecer muito pela sua consciência. Isso aqui Deputado, só faltaram esclarecer aonde ia se colocar esse um milhão e quatrocentos mil, aonde ia colocar o R\$ 302 mil e R\$ 830 mil, R\$ 247 mil e R\$ 41 mil, só faltou esclarecimento aonde vai. Mas nós sabemos que um milhão e quatrocentos são para manter as Unidades da nossa Emater do Estado de Rondônia.

(Às 19 horas e 06 minutos o senhor
Maurão de Carvalho passa
a presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno está abrindo mão do pedido de vista?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu retiro o meu pedido de vista depois da justificativa do Deputado Marcelino, mas mantenho o Requerimento que deve ser juntado no processo também. Por gentileza, que a assessoria junte no processo, ou seja, nos Projetos de Lei que estão tramitando nesta Casa, meu pedido de informação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 688/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis per-

maneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 688/17, Projeto de Lei 617/17, Projeto de Lei 694/17, Projeto de Lei 681/17, Projeto de Lei 680/17, Projeto de Lei 599/17, Projeto de Lei 647/17, Projeto de Lei 663/17, Projeto de Lei 678/17, Projeto de Lei 690/17, Projeto de Lei 692/17, Projeto de Lei 693/17, Projeto de Lei 610/17, Projeto de Lei 691/17. Plenário das Deliberações, 13/06/2017. Deputado Cleiton Roque.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de dispensa de interstício do ilustre Deputado Cleiton Roque. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só antes de encerrar, parabenizar o Secretário de Segurança que está acompanhando a nossa Sessão. Nós falamos agora, sobre a violência lá em Ariquemes e o Secretário já me ligou, dizendo que está tomando as providências, a questão do Delegado que não está em Ariquemes. Então, o Cel. Caetano eu quero parabenizar pela atenção, sinal que as nossas palavras aqui em apartes, inclusive, o Deputado Geraldo, o Deputado Alex, está aqui também que conhece e sabe a necessidade hoje de trabalhar. Parabenizar o Secretário de Segurança que ligou dando satisfação e está tomando as providências necessárias para combater esse mal que aflige a nossa região lá, principalmente a Segurança Pública. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente passemos às Comunicações de Lideranças. Também não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos as Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

Eu quero registrar a presença do Ilustre Prefeito do Município de Theobroma, Cláudio Santos. Muito obrigado, Prefeito Cláudio Santos, é ex-vereador do município, Secretário Municipal. Parabéns pela sua eleição e pelo grande trabalho prestado ao município de Theobroma. A todos os presentes, muito obrigado.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão

Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 09 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às dezenove horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Jesuíno Boabaid; Secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Roque; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Jesuíno Boabaid, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **rejeitado**, em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Veto Total nº 106/17 – M 115** de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 640/17 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia na equipe multiprofissional das Unidades Hospitalares privadas no Estado de Rondônia”, com 13(treze) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 14 de junho do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às vinte horas e um minuto do dia treze de junho do ano dois mil e dezessete.

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon,

Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Saulo Moreira e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado, em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Resolução nº 104/17** de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que “Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas”. Foi aprovado, em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 164/17** de autoria do Poder Executivo/M 123 que “Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016, quanto aos Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, e dá outras providências”, com 17(dezessete) votos favoráveis. Foram aprovados, em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: **nº 689/17 – M 133** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por anulação, até o montante de R\$ 188.224.058,35 em favor das unidades orçamentárias: SEFIN, SEDUC, SUGESP, SEPOG, DER, SESDEC, FES e SEJUS”; **nº 703/17 – M 137** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.700.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”; **nº 704/17 – M 138** que “Prorroga a Lei nº 3.698, de 22 de dezembro de 2015, que ‘Dispõe sobre a atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei’”; **nº 705/17 – M 139** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.649.219,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”; **nº 706/17 – M 140** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o montante de R\$ 702.980,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **nº 707/17 – M 141** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro, até o montante de R\$ 2.086.985,45, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE”; **nº 708/17 – M 142** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit*, até o montante de R\$ 4.978.300,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”; **nº 710/17 – M 148** que “Dispõe sobre requisito obrigatório para matrícula no Curso de Formação de Oficial Combate das Corporações Militares do Estado de Rondônia”; **nº 711/17 – M 149** que “Dispõe sobre requisito obrigatório para matrícula no Curso de Formação de Soldados das Corporações Militares do Estado de Rondônia”, com emendas, com 03(três) votos

contrários dos Deputados: Ezequiel Júnior, Dr. Neidson e Lazinho da Fetagro. A Proposta de Emenda à Constituição nº 036/17 e o Projeto de Lei nº 662/17 foram retirados da ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte de junho do ano dois mil e dezessete.

ADVOCACIA GERAL

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 01 Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DO OBJETO: - A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 01.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatária: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Luiz Ademir Schock

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 02 Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira

DO OBJETO: - A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 02.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatária: Wagner Wasczuk Borges
Diretor Geral do Hospital Regional

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 03
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Mauricio Bustani

DO OBJETO: - A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 03.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatária: Maria Rizomar de Freitas França

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 04
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré

DO OBJETO: - A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 04.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatária: Francisca de Barros Marinho

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 05
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARA MIRIM

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 05.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatária: Cleude Zeed Estevão

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 06
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CENTRO DE SAÚDE MANOEL AMORIM

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 06.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatário: Alexandre Porto

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 07
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HAMILTON RAULINO GONDIN

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 07.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatário: Fredson Sales de Oliveira

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 08
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 08.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatário: Cornélio Duarte de Carvalho

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 09
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 09.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatária: MARCIA PEREIRA

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 10
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 10.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatária: Vera Lúcia Quadros

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 11
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 11.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatário: Oscimar Aparecido Ferreira

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 12
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 12.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatário: Jerriane Pereira Salgado

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 13
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 13.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatária: Afonso Emerick Dutra

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 14
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 14.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatário: Arnaldo Strellow

Extrato TERMO DE DOAÇÃO Nº 15
Processo Administrativo nº 0005563/2017-32

DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

DO OBJETO: A DOADORA repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os medicamentos relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no livro de doação da Advocacia Geral da ALE às folhas 15.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2017.

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Donatário: Moisés Garcia Cavaleiro

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1464/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

O servidor **CARLOS ODILON GOMES ASCENÇO**, matrícula nº 200162665, como Gestor do contrato nº 08/AG/ALE/2017 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a TOYOTA

DO BRASIL LTDA, conforme Processo Administrativo nº 2543/2017-50, a contar de 20 de junho de 2017.

Porto Velho, 20 de junho de 2017

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1462/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros do Comitê de Gerências de Programas para Gestão do Plano Plurianual, instituída pelo ATO nº 0057/2011-DRH/MD/ALE, de 07 de fevereiro de 2011, alterado pelo Ato nº 2281/2015-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial nº 085 de 27 de maio de 2015.

ITAMAR NERI DE SOUZA LARANGEIRAS – Apoio Adm. do Poder Legislativo

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS – Modernização do Poder Legislativo

CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER – Ação Parlamentar

ISAQUE LIMA MACHADO – Escola do Legislativo

MOACIR LUIZ TECCHIO – Operações Especiais

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1463/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros do Comitê de Gestor de Programas para Gestão do Plano Plurianual, instituída pelo ATO nº 0058/2011-DRH/MD/ALE, de 07 de fevereiro de 2011, alterado pelo Ato nº 2255/2013-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial nº 061 de 30 de abril 2013.

Coordenador: **ARILDO LOPES DA SILVA**

Membros: **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**
ITAMAR NERI DE SOUZA LARANGEIRAS

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 413/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 25 a 30/06/2017, ao servidor relacionado, para deslocar-se ao município de Alvorada do Oeste - RO, com o objetivo de Ministrar o curso de Introdução ao Orçamento Público, conforme Processo nº. 00009006/2017-77.

Matricula: 100007056
Nome: Renne André Valente Lobo
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 19 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 414/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/06/2017, ao Deputado Estadual JESUÍNO SILVA BOABAID, cadastro nº200160356, conforme Processo nº. 0009058/2017-24.

Porto Velho - RO, 19 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 415/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/06/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0009209/2017-59.

Matricula: 200161947
Nome: Rozenilson Guimarães Sales
Cargo: Asses. Militar
Lotação: Sec. de Segurança Institucional

Porto Velho - RO, 20 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 417/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 25 a 30/06/2017, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Gestão Pública, no município de Alto Paraíso - RO, conforme Processo nº. 00009221/2017-70.

Matricula: 100000711
Nome: Marivete Fontinele de Melo
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 20 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 011/2017/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º, parágrafo 2º, incisos II e III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar nº 730/2013, publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.14 e DO-ALE n. 2311 de 01.10.13, respectivamente;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando n.083/SG/2017, da Secretaria Geral, datado de 31 de maio de 2017, que encaminha a denúncia anônima, ainda, considerando o despacho nº 001, de 05 de junho de 2017.

RESOLVE

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Investigativa, em face do servidor **GESSI TABORDA DA COSTA**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, matrícula 100004200, para apurar os fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Memorando n.083/SG/2017, da Secretaria Geral, datado de 31 de maio de 2017;

II - **DETERMINAR** que a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 002/2016/CA/ALE/RO, constituída pelos servidores estáveis, **ROGER LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100006876, Presidente; **ABDON JACOB ATALLAH NETO**, matrícula nº 100003575, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como Segundo Membro e **TELMA SANTOS DA CRUZ**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100001380, como Terceiro Membro, para que dentro do prazo legal, procedam à apuração.

III - A referida sindicância deverá seguir o estabelecido no artigo 183 e seguintes, da Lei Complementar 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2017.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Corregedor Chefe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO Nº 009 MD-SP/2017

Porto Velho, 20 de junho de 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.149.110,03 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.51	100	1.149.110,03
TOTAL				1.149.110,03

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	1.149.110,03
TOTAL				1.149.110,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/ALE-RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0004409/2017-81

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, situado na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 010/2017/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado à fl. 114 nos autos do Processo Administrativo nº **0004409/2017-81**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, a pedido do Departamento de Logística para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/CPP/ALE/RO.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: M. A. ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede na Av. Calama nº 1501, Bairro São João Bosco, na Cidade de Porto Velho – RO, **CEP: 76.803-705** – Fone/Fax: (69) 3229-4000, inscrita no **CNPJ nº 04.596.321/0001-51**, neste ato, por intermédio de seu Sócio-gerente, Senhor **MÁRCIO FRARI**, portador da Carteira de Identidade **RG Nº 000335465 SSP/RO** e do **CPF Nº 386.763.702-49**.

L O T E Ú N I C O	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT
	1	AQUISIÇÃO DE KIT DE FECHO ELETRICO, CONTENDO: Fecho elétrico, espelho alongado e trinco ajustável. Fonte Trafo 12V, Receptora 12V, Botoeira sem fio de 1 (um) contato, 2 (dois) Controle remotos de no mínimo 12metros, Caixa IP-65 BRBO 100x100x50, fio cc1-4/Pares 1.5- 6metros.	UND	50	398,00
	1.1	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO KIT DE FECHO ELETRICO	SV	50	200,00

2	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO FECHO ELETRICO, COM O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE DEFEITO, E TROCA DE PEÇAS.	SV	50	184,00
2.1	Fecho elétrico, com espelho alongado e trinco ajustável	UND	50	178,00
2.2	Fonte Trafo 12V	UND	50	40,00
2.3	Botoeira sem fio de 1 (um) contato	UND	50	50,00
2.4	Receptora de 12V	UND	50	90,00
2.5	2 (dois) Controles remotos de no mínimo 12 metros	UND	25	60,00
2.6	Caixa IP-65 BRO 100X100X50	UND	50	30,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

2.3. Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto nº 7.892/13).

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. A Ata de Registro de Preços devidamente publicada poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública na qualidade de Órgão Não Participante, desde que cumpridas as regras normais de solicitação de adesão e anuência do Órgão Gerenciador e do Licitante Participante (art. 2º do Decreto nº 8.250/2014).

3.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

3.4. O órgão não participante ficará responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

4.1. A Nota de Empenho será emitida de acordo com as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em favor da licitante vencedora, que será convocada para retirá-la dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, e realizar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias,

sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

4.2. A Nota de Empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/1993, assegurados a licitante o contraditório e a ampla defesa.

5. PRAZO DE SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

5.1. Os serviços serão solicitados de acordo com a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, mediante Ordem de Serviço emitida pelo Diretor do Departamento de Logística, para que a Vencedora possa providenciar a disponibilização dos objetos nas condições exigidas neste Termo de Referência.

5.2. A contratada deverá realizar os **serviços de instalação** dos equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da solicitação da Contratante.

5.3. A contratada deverá realizar os serviços de **manutenção corretiva** dos equipamentos no prazo máximo de 3 (três) horas, após a sua solicitação;

5.4. Caracteriza-se como necessário a realização dos serviços de manutenção corretiva, quando ocorrido fatos imprevisíveis que resultem na falha dos equipamentos, tendo como consequência a imediata necessidade de repará-los.

5.5. No caso de ocorrências de falhas dentro do prazo de garantia legal ou contratual (fornecida pela contratada) não ocasionadas por mau uso dos equipamentos, as manutenções corretivas não serão contabilizadas, ficando a cargo da Contratada.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O recebimento provisório dos serviços dar-se-á por servidor do Departamento de Logística da Assembleia Legislativa, mediante aceite na fatura/nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital.

6.2. A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanente no Âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, procederá a análise dos serviços e materiais empregados na sua execução quanto a qualidade e quantidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, bem como se a empresa os entregou idênticos em todas as especificações, conforme proposta de preços aceita pela Comissão de Pregão.

6.3. Os materiais deverão conter especificações das características peculiares e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

6.4. Ocorrendo qualquer divergência, a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanente no Âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, rejeitará o(s) serviço(s) e material (is), ficando suspenso o prazo para emissão do Termo de

Recebimento Definitivo, até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para esta Assembleia Legislativa.

6.5. A substituição dos materiais rejeitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções deverá ocorrer em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.6. Constatada a adequação dos materiais aos termos pactuados, a Comissão de Recebimento emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

6.7. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

6.8. A empresa se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente a este Poder Legislativo ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na fase de entrega dos produtos.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1. Os materiais utilizados para a instalação e manutenção dos equipamentos deverão estar em obediência as condições de segurança, qualidade e as especificações preceituadas em Normas Técnicas – ABNT e recomendações técnicas de cada fabricante das ferramentas e materiais fornecidos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

8.1. Executar os serviços e fazer uso de materiais para a instalação e manutenção, em conformidade do estabelecido no Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos de qualquer natureza nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2. No ato da execução dos serviços a empresa vencedora nomeará um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos objetos adjudicados;

8.3. Cumprir fielmente os prazos de execução dos serviços estabelecidos neste Termo de Referência;

8.4. Responsabilizar-se total e integralmente pela entrega dos materiais com as devidas garantias;

8.5. Responsabilizar-se pela reposição dos materiais que não estejam compatíveis com as especificações, no máximo em 24 (vinte e quatro) horas;

8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou terceiros por culpa de defeitos ocultos, descobertos futuramente, nas ferramentas e materiais adquiridos;

8.7. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não elimina em hipótese alguma, a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos materiais entregues. O fato dos materiais não virem a serem entregues de acordo com as normas e/ou descrição, não significa tolerância ou aquiescência por parte de fiscalização;

8.8. Manter durante toda a vigência do Registro de Preço as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

8.9. Realizar o fornecimento das ferramentas e materiais decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

8.10. A empresa vencedora deves providenciar a imediata substituição dos produtos entregues que apresentem defeitos e que não esteja em conformidades com as Normas Técnica ABNT;

8.11. Assinar a Ata de registro de Preços em até 24(vinte e quatro) horas após a convocação;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:

9.1. Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos objetos;

9.2. Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre os materiais;

9.3. Efetuar regularmente o pagamento dos materiais entregue;

9.4. Aprovar ou reprovar os serviços e materiais utilizados após sua execução;

9.5. Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais pela CONTRATADA;

9.6. Fiscalização exercida pela CONTRATANTE terá, em especial, poderes para acompanhar e sustar a entrega dos materiais que esteja em desacordo com as especificações;

9.7. Efetuar o pagamento em até, 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, contendo preço unitário e o valor total. Deverá conter, também, nome do banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

10. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO.

10.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

10.1.1 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10.2. A Contratada, quando for o caso previsto acima, deverá formular à Contratante, requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

10.3. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

10.4. Junto com o requerimento, a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

10.5. A Contratante, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

10.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Contratante, a Contratada será convocada pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta.

10.7. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

10.8. Na hipótese da beneficiária não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, a ALE/RO, a seu critério poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

10.9. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia poderá desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, a Contratada tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

10.10. Qualquer alteração, tanto formal quanto material, deverá ser precedida de análise jurídica.

11. DO CANCELAMENTO.

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da Administração quando caracterizado o interesse público.

11.2. A Contratada terá a Ata de Registro de Preços cancelado:

11.2.1. A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

11.3. Por iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando:

11.3.1. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

11.3.2. Não comparecer ou se recusar a retirar no prazo estabelecido, os pedidos de serviço decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

11.3.3. Por iniciativa da ALE/RO quando não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

11.3.4. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo

11.5. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro, é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, ainda que temporária, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia poderá, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantida a ampla defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória e multa compensatória;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Das Multas

12.2.1. A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na prestação do serviço, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço, calculada sobre o valor respectivo, até o limite de 10% (dez por cento);

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, a ser aplicada no caso de inexecução total do objeto:

12.3. O atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias caracteriza a inexecução total e a anulação do empenho.

12.4. Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá à aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis.

12.5 - Na hipótese do cancelamento da nota de empenho, a licitante faltosa será notificada a recolher à ASSEMBLEIA Legislativa a importância referente à multa prevista no inciso II no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do cancelamento da nota de empenho, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

12.6. O valor da multa aplicada por ocasião do descumprimento do pactuado será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.7. As sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 12.1 são da competência do Secretário Geral da ALE/RO.

12.8. A sanção estabelecida na alínea "d" do subitem 12.1 é da competência do Presidente da ALE/RO.

12.9. A aplicação de multa, bem como a anulação do empenho e todas as sanções relacionadas neste Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

13. DO PAGAMENTO.

13.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, contendo preço unitário e o valor total.

13.2. A cada pagamento efetivado pela administração, será procedida prévia verificação da regularidade fiscal do fornecedor, devendo possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

13.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de representação do documento corretamente preenchido.

13.4. Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98, e IN/CONJUNTA nº 294, de 04 de fevereiro 2003, será retido na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a seguridade Social –

COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar a Contratada, se esta não apresentar cópia do Termo de Opção do Simples Nacional, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 608, de 09 de janeiro de 2006.

13.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos desta ata.

14. DA VIGÊNCIA.

14.1. A validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO, enquanto a proposta continuar se mostrando vantajosa.

15. DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. A fiscalização da prestação de serviços e fornecimento de materiais deverá ser exercida pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes no Âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que emitirá termo de recebimento definitivo, caso os materiais sejam aprovados.

16. DO FORO

16.1. As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na vigência da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2017.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

MÁRCIO FRARI
Sócio-Gerente
M. A. ELETRÔNICOS LTDA - ME